



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2025

ABERTURA: 18/09/2025 09:00

OBJETO: "A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO."

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **NISSAN**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **NISSAN** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02, 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **NISSAN** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 18 de setembro de 2025, às 09h00 min, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."



Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO CÂMBIO – ITEM 01

É texto do edital: “*Tipo de transmissão mecânico.*”

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente, possui transmissão automática do tipo *XTRONIC CVT®*.

A transmissão do tipo CVT (transmissão continuamente variável) caracteriza-se por ter relações de marcha infinitas de acordo com a rotação do motor, sendo diferente dos demais tipos de câmbios automáticos. Tal sistema tem como principal vantagem o conforto na dirigibilidade do veículo e o consumo. Ele consome menos combustível que os veículos com câmbios automáticos convencionais, pois através de um sistema de polias de diâmetro variáveis, o câmbio CVT permite que o motor trabalhe sempre em um ponto de funcionamento ideal, reduzindo o consumo de combustível, e melhorando o conforto, pois o condutor não sente as trocas de marchas.

Deste modo, visando à ampla competitividade no certame, solicita-se esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo *XTRONIC CVT®* serão aceitos.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01

O edital exige que o veículo possua a cor: “*Predominante branca.*”

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela NISSAN possui sua pintura na cor branco Diamond, sendo a única versão disponível em branco para a linha de produção do Nissan Versa, na versão perolizada.

É fato notório que a pintura aplicada diretamente na linha de montagem da fabricante apresenta melhor qualidade, durabilidade e resistência.



Por outro lado, se necessária a repintura dos veículos, certamente a qualidade não será a mesma, bem como, para a manutenção da garantia de fábrica, pois as partes internas não poderiam ser pintadas.

Assim, tendo em vista que esta é a cor padrão de fábrica, sendo de série em todos os veículos Nissan Versa, solicita-se esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada.

DO LOCAL DE ENTREGA – ITEM 01

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou CEP), uma vez que não consta no edital.

DAS REVISÕES – ITEM 01

É texto do edital: “8.1.6 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a contratada fica obrigada, às expensas do contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.”

Contudo, referente à manutenção preventiva não restou claro em edital se as revisões serão custeadas pela contratante ou contratada, estando essas sujeitas às obrigações praticadas no mercado.

Sendo a cargo da contratada, a empresa participante da licitação necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser feitas a cada 10 (dez) mil quilômetros rodados conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Deste modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARICTB/CONTRAN.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 30, IV, deixa claro que em determinadas áreas e seguimentos, deverão ser observadas as exigências contidas em leis especiais, específicas. No tocante ao mercado automobilístico brasileiro temos a Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

O instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro. Para que isso possa de fato ocorrer dentro da legalidade, seria necessário que o edital trouxesse em suas cláusulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veículo novo apenas por fabricante ou concessionário credenciado, nos termos da Lei nº 6.729/79, conhecida como a Lei Ferrari.

Essa lei disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Tem caráter de lei especial, não cabendo, portanto, a aplicação de normas subsidiárias de Direito Comum, com informações específicas sobre as formalidades e obrigações legais para uma relação válida de concessão comercial entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Em seus artigos 1º e 2º, verifica-se que veículos “zero quilometro” só podem ser comercializados por concessionário:

“Lei Nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais. (n.g)

Art. 2º Consideram-se:

II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade; (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)”

A mesma lei, em seu artigo 12, veda a venda de veículos novos para revendas, sendo seu público-alvo apenas ao consumidor final. Desta forma ao permitir a participação de revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras, a Administração não será caracterizada como consumidora final, o que juridicamente coloca o objeto da licitação distante da definição de veículo novo:

“Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.”

Para melhor esclarecer, destaca-se a definição de veículo novo constante do



Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e também pelo CONTRAN:

"LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei."

"DELIBERAÇÃO 64/2008 DO CONTRAN.

2.12 – VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e seimirreboque, antes do seu registro e licenciamento."

"LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Art. 122. Para a expedição do Certificado de Registro de Veículo o órgão executivo de trânsito consultará o cadastro do RENAVAM e exigirá do proprietário os seguintes documentos:

I - nota fiscal fornecida pelo fabricante ou revendedor, ou documento equivalente expedido por autoridade competente;

II - documento fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores, quando se tratar de veículo importado por membro de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes."

Sendo assim, é explícito que a venda de veículo novo somente pode ser efetuada por concessionário ou fabricante ao consumidor final. Não sendo realizado nessas condições, o emplacamento já não será de um veículo novo, mas seminovo.

Nesse mesmo sentido, a Controladoria Geral da União (CGU) em resposta a pedido de esclarecimento feito ao Pregão 01/2014, deixou claro que "veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito Brasileiro – CTB".

Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou pela aquisição junto ao concessionário. Em qualquer outra situação o emplacamento será caracterizado como de um veículo seminovo. Somente o fabricante e as concessionárias podem comercializar veículos novos, já que somente esses emitem Nota fiscal diretamente para a Administração.

Desta forma solicita-se a inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.



IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;
- c) O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;
- d) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou CEP), uma vez que não consta no edital;
- e) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões;
- f) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico nissan.licitacoes@conselvan.com ou telefone (41) 3075-4491.

Termos em que,

Espera deferimento.

Curitiba/PR, 10 de setembro de 2025.


NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR

CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR Nº 22.350

Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com

FLS. 85

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00006989068 - 23/05/2025

NIRE: 33.2.0969386-7

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Boleto(s):

Hash: B4D04647-4DDA-4B3A-B4A1-AB5B42F109F9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

IRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0969386-7

po Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

ome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Ídigo Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 14/08/2025 e arquivado em 14/08/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Página

13

1/1

bservação:



2025/00789913-6

08/08/2025 16:15:54

JUCERJA

Último arquivamento:

00006989068 - 23/05/2025

NIRE: 33.2.0969386-7

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Boleto(s): 105165477

Hash: B4D04647-4DDA-4B3A-B4A1-AB5B42F109F9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0969386-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122521989
E-mail:	bruno@brfmconsultoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/08/2025
Data da 1ª entrada:	08/08/2025

Rio de Janeiro

Local

08/08/2025

Data

Últimos Retornos

13/08/2025

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx



2025/00789913-6

FLS. 85

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/MF 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

Pelo presente Instrumento Particular, as partes abaixo qualificadas,

NISSAN MOTOR CO. Ltd., sociedade constituída de acordo com as leis do Japão, com sede em nº 02, Takara-cho, Kanagawa, Yokohama, Japão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 05.538.050/0001-40, representada, neste ato, por seu bastante procurador, o Sr. Miguel Alejandro Talonia Salazar, cidadão mexicano, casado, Vice-Presidente de Administração e Finanças NSAM, portador da carteira de Registro Nacional Migratório - RNM nº F195998-B, emitida pela CGPI/DUREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.981.028-07, com endereço profissional na Avenida Nissan, nº 1.500 - parte, Polo Industrial, cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.537-800 ("Nissan Motor"), e, de outro lado,

NISSAN OVERSEAS INVESTMENTS, B.V., sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede em Hornweg 32, 1044 AN, Amsterdam, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.507.456/0001-48, representada, neste ato, por seu procurador, Sr. Miguel Alejandro Talonia Salazar, qualificado acima ("Nissan Overseas"),

Na qualidade de únicas sócias da **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500 - parte, Polo Industrial, cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.537-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0008-42 e com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.0969386-7 ("Sociedade"),

RESOLVEM, por unanimidade e sem qualquer restrição, proceder à 131ª Alteração do Contrato Social, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAIS DA SOCIEDADE.

1.1. As sócias resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0002-57 da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, salas 121 e 122 – parte, Torre 3 – Setor B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, na cidade e Estado de São Paulo para Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 105, salas 51, 52 – parte, 121 e 122 – parte, Torre 3 – Setor B, Cidade Monções, CEP 04.571-010, na cidade e Estado de São Paulo.

1.2. Ademais, as sócias resolvem alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0011-48 da Rodovia Presidente Dutra, km 316, s/n, Gleba Parte 2 ("naves" C e D), Centro, CEP 27.580-000, na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro para Avenida Industrial Alda Bernardes de Faria e Silva, nº 1.881, módulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, galpão 200, Jararaca, CEP 27.580-000, na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro.

1.3. Em razão das deliberações acima, o parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500 - parte, Polo Industrial, CEP 27.537-800, onde são desenvolvidas apenas atividades administrativas, comerciais

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/MF 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

e de suporte, podendo a Sociedade, ainda, por meio de Reunião de Sócios Quotistas, com a participação da maioria do capital social, modificar o endereço da sede.

Parágrafo Único – A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

- i) Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Industrial, nº 66, Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-205 (CNPJ/MF: 04.104.117/0001-76; NIRE: 4120443794-0);
- ii) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/MF: 04.104.117/0005-08; NIRE: 4190137627-6);
- iii) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 105, salas 51, 52 – parte, 121 e 122 – parte, Torre 3 – Setor B, Cidade Monções, CEP 04.571-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0002-57; NIRE: 35902455469);
- iv) Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1.420, bloco B, Demarchi, CEP 09.820-000 (CNPJ/MF: 04.104.117/0004-19; NIRE: 3590263727-3);
- v) Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, CEP 13.213-086 (CNPJ/MF: 04.104.117/0009-23; NIRE: 3590450751-2);
- vi) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/MF: 04.104.117/0007-61; NIRE: 3390117562-2);
- vii) Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Industrial Alda Bernardes de Faria e Silva, nº 1.881, módulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, galpão 200, Jararaca, CEP 27.580-000 (CNPJ/MF: 04.104.117/0011-48; NIRE: 3390125058-6);
- viii) Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, CEP 70.070-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0010-67; NIRE: 5390031717-9);
- ix) Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900 (CNPJ/MF: 04.104.117/0013-00; NIRE: 2690200624-1); e
- x) Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos, nº 2.197, Condomínio Corporate Jardim Botânico, 7º andar, escritórios 701C e 702C, Jardim Botânico, CEP 80.210-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0014-90 e NIRE 4190201163-8)."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Por fim, as sócias resolvem aprovar a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

FLS. 87

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/MF 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

“CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Seção I – Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira – A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** é uma Sociedade Empresária Limitada e reger-se-á por este Contrato Social, pela legislação que lhe for aplicável e, supletivamente, pelas normas das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976).

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500 - parte, Polo Industrial, CEP 27.537-800, onde são desenvolvidas apenas atividades administrativas, comerciais e de suporte, podendo a Sociedade, ainda, por meio de Reunião de Sócios Quotistas, com a participação da maioria do capital social, modificar o endereço da sede.

Parágrafo Único – A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:

- i) Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Industrial, nº 66, Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-205 (CNPJ/MF: 04.104.117/0001-76; NIRE: 4120443794-0);
- ii) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/MF: 04.104.117/0005-08; NIRE: 4190137627-6);
- iii) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 105, salas 51, 52 – parte, 121 e 122 – parte, Torre 3 – Setor B, Cidade Monções, CEP 04.571-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0002-57; NIRE: 35902455469);
- iv) Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1.420, bloco B, Demarchi, CEP 09.820-000 (CNPJ/MF: 04.104.117/0004-19; NIRE: 3590263727-3);
- v) Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, CEP 13.213-086 (CNPJ/MF: 04.104.117/0009-23; NIRE: 3590450751-2);
- vi) Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, CEP 27.537-800 (CNPJ/MF: 04.104.117/0007-61; NIRE: 3390117562-2);
- vii) Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Industrial Alda Bernardes de Faria e Silva, nº 1.881, módulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, galpão 200, Jararaca, CEP 27.580-000 (CNPJ/MF: 04.104.117/0011-48; NIRE: 3390125058-6);
- viii) Cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, CEP 70.070-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0010-67; NIRE: 5390031717-9);
- ix) Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, CEP 54.503-900 (CNPJ/MF: 04.104.117/0013-00; NIRE: 2690200624-1); e
- x) Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos, nº 2.197, Condomínio Corporate Jardim Botânico, 7º andar, escritórios 701C e 702C, Jardim Botânico, CEP 80.210-010 (CNPJ/MF: 04.104.117/0014-90 e NIRE 4190201163-8).

FLS. 88

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/MF 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

Seção II – Objeto Social

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto:

1. A industrialização e comércio de veículos, peças e componentes;
2. A prestação de serviços de manutenção para veículos, a compra e venda de peças de reposição, de acessórios e de produtos de manutenção concernentes ao objeto social;
3. A importação e exportação de serviços, peças e produtos industriais necessários à consecução do objeto social;
4. A execução de todas as operações industriais necessárias, direta ou indiretamente, à realização do objeto social;
5. A participação em consórcios;
6. O comércio, importação e exportação de objetos para fins de publicidade;
7. A locação de veículos sem condutor;
8. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
9. Representação comercial e agenciamento do comércio de veículos automotores, bem como de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
10. A representação de negócios nacionais e internacionais e a realização de atos administrativos relativos a companhias internacionais;
11. Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
12. Atividades de design técnico de veículos automotores;
13. Serviço de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; e
14. Testes e análise técnica de veículos, peças e componentes.

Seção III – Prazo de Duração

Cláusula Quarta – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Seção IV – Capital Social

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 7.114.517.310,00 (sete bilhões, cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e dez reais), dividido em 711.451.731 (setecentas e onze milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, setecentas e trinta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Nissan Motor Co. Ltd.	7.114.518	R\$ 71.145.180,00
Nissan Overseas Investments B.V.	704.337.213	R\$ 7.043.372.130,00
TOTAL	711.451.731	R\$ 7.114.517.310,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo, contudo, todos os sócios, solidariamente, pela integralização

FLS. 89

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/MF 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

do capital social.

Seção V – Reunião dos Sócios Quotistas

Cláusula Sexta – Os Sócios Quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, por convocação de qualquer um deles, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as contas da administração, a eleição dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado do exercício e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim determinar.

Parágrafo Primeiro – A convocação das reuniões será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por carta, ou por qualquer outro meio seguro de comunicação.

Parágrafo Segundo – Competirá aos Sócios Quotistas, representando 3/4 (três quartos) do capital social e em reunião convocada, deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. Aprovação das contas da administração, bem como apreciação do balanço patrimonial, do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras;
- II. Fixação e distribuição de Remuneração anual para os Administradores;
- III. Alteração do Contrato Social;
- IV. Aprovação e alteração das Regras Internas e regulamentos da Sociedade;
- V. Autorização para as matérias constantes na cláusula nona, e ainda outros temas que os sócios quotistas, representantes de 3/4 (três quartos) do capital social, julguem necessário;
- VI. Aumento ou diminuição do capital social;
- VII. Mudança de endereço da sede; e
- VIII. Dissolução e liquidação da Sociedade, incorporação, fusão, ou cisão da Sociedade.
- IX. Análise e deliberação sobre os orçamentos anuais e os planos anuais ou plurianuais de investimentos, assim como suas alterações, preparados pelos administradores; e
- X. Deliberação e aprovação a respeito da constituição de qualquer forma de entidade legal ou Sociedade destinada a realizar atividades de responsabilidade social.

Parágrafo Terceiro – A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os Sócios Quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Quarto – Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quinto – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações da Sociedade serão tomadas pela vontade dos sócios que representem a maioria do capital social.

Seção VI – Administração

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade será realizada por até duas

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

**CNPJ/MF 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

peessoas físicas, sócios ou não, residentes no país, eleitas e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do Capital Social, de acordo com as competências dispostas neste instrumento.

Parágrafo Único – Os Administradores, cuja designação de cargo está disposta na Cláusula Nona adiante, têm atribuições e poderes conferidos por lei para, individualmente, representarem a Sociedade, ficando incumbidos da administração dos negócios da empresa, respeitadas as disposições legais e os termos e condições deste contrato social.

Cláusula Oitava – São nomeados como Administradores da Sociedade, por tempo indeterminado, os não sócios, Srs. (a) Miguel Alejandro Talonia Salazar, cidadão mexicano, casado, Vice-Presidente de Administração e Finanças NSAM, portador da carteira de Registro Nacional Migratório - RNM nº F195998-B, emitida pela CGPI/DUREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.981.028-07; e (b) Gonzalo Ignacio Ibarzabal Murphy, cidadão argentino, casado, diretor administrativo, portador da carteira de Registro Nacional Migratório - RNM Nº F772267-Z, emitida pela CGPI/DUREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.437.828-94, ambos residentes e domiciliados na Avenida Nissan, nº 1.500 - parte, Polo Industrial, cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.537-800, os quais são dispensados de prestar caução.

Parágrafo Primeiro – Os Administradores declararam nos respectivos atos de eleição, sob as penas da lei e nos termos do art. 1.011, § 1.º, do Código Civil, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Compete aos Administradores, individualmente, praticar os atos abaixo elencados:

- I - Gerenciar, supervisionar e operacionalizar os negócios da Sociedade;
- II - Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais, municipais e distritais, bem como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades paraestatais;
- III - Gerenciar, administrar e dirigir a sociedade, possuindo poderes para comprar, vender, trocar ou ainda alienar e/ou dispor de qualquer propriedade móvel da Sociedade, tendo poderes, em tais operações, para estabelecer prazos, preços e outras condições, ressaltando os limites previstos neste contrato ou em deliberação dos sócios;
- IV - Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive aqueles que criem responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, como títulos, contratos, cheques, dentre outros, ressaltando os limites previstos neste contrato ou em deliberação dos sócios;
- V - Movimentar contas bancárias, assim como efetuar as demais atividades bancárias, incluindo a solicitação de emissão de cartão de crédito

FLS. 91

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ/MF 04.104.117/0008-42
NIRE 332.0969386-7**

- corporativo para os empregados da Sociedade;
- VI - Outorgar procurações em favor da Sociedade, especificando todos os poderes outorgados, devendo as mencionadas procurações se realizarem por instrumento público, exceto nos casos em que estas procurações tenham fins judiciais;
 - VII - Definir e supervisionar as políticas de RH;
 - VIII - Definir benefícios aos colaboradores com o fim de proporcionar-lhes bem-estar;
 - IX - Abrir, mudar ou extinguir filiais, escritórios ou dependências administrativas em qualquer parte do território nacional, mediante assinatura de Termo que será levado a registro nas Juntas Comerciais;
 - X - Abrir e encerrar contas bancárias, desde que tenha autorização por escrito dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade;
 - XI - Tomar empréstimo e/ou qualquer tipo de subsídio público ou privado de curto ou longo prazo; emitir títulos, duplicatas, notas promissórias, ou outro documento similar, ou transferir créditos/contas a receber, desde que tenham autorização por escrito do sócio representante da maioria do capital social da Sociedade; e
 - XII - Contratar operações financeiras de hedge, desde que tenham autorização por escrito do sócio representante da maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula Nona – Compete aos Administradores, individualmente, mediante a prévia aprovação, por escrito, dos sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social da Sociedade, praticar os seguintes atos:

- a) Realizar investimentos superiores a 3 (três) meses, incluindo, mas não limitados, à fundação de novas empresas ou à participação em novos negócios, aquisição ou incorporação de quaisquer outras Sociedades;
- b) Adquirir estruturas industriais, maquinário, instalações, softwares ou outros ativos fixos, tangíveis ou intangíveis, envolvendo montante superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- c) Adquirir imóveis;
- d) Alugar qualquer tipo de imóvel, construções ou terras, cujo valor total do contrato seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- e) Alienar para terceiros quaisquer tipos de imóveis, construções ou terras;
- f) Arrendar para terceiros quaisquer tipos de imóvel, construções ou terras, cujo valor total do contrato seja superior a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- g) Alienar os ativos, cujo valor seja superior a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), excluindo-se deste item as vendas de produtos e veículos inerentes às atividades normais dos negócios, sendo que, no caso de transferência de ativos, serão considerados os valores contábeis;
- h) Transferir ações ou quotas, para fins de investimento;
- i) Constituir, vender ou encerrar sociedades subsidiárias;
- j) Conceder empréstimos e/ou qualquer tipo de subsídio público ou privado de curto e longo prazo, hipotecar, penhorar ou alienar os ativos da Sociedade com valor superior ao limite exposto na alínea "g", acima, bem como, dar garantias sobre idoneidade e obrigações de terceiros. A exceção desta alínea é a outorga de fiança locatícia exclusivamente para

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ/MF 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

- empregados expatriados do Grupo Nissan e empregados transferidos de/para outros estados; e
- k) Renunciar, entregar ou desistir de créditos ou recebíveis.

Cláusula Décima – Os Administradores poderão, agindo de forma individual, nomear Administradores, aos quais não competirá o uso da firma, não possuindo estes Administradores poderes para representar a Sociedade, estando os atos e poderes por estes praticados restritos e limitados ao disposto no regulamento interno da Sociedade, aos termos da procuração que lhe seja outorgada e às deliberações dos Administradores.

Parágrafo Primeiro – Os Administradores de que trata esta Cláusula serão nomeados por tempo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer tempo pelos Administradores.

Parágrafo Segundo – Exceto para os casos de fiança locatícia exclusivamente para empregados expatriados do Grupo Nissan e empregados transferidos de/ou para outros estados, na forma da alínea “j” da Cláusula Nona, são expressamente vedados e serão considerados nulos e sem efeito em relação à Sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, Administrador, Diretor, empregado, e procurador da Sociedade, envolvendo qualquer obrigação ou responsabilidade referente a operações outras que não aquelas necessárias à realização dos objetivos da Sociedade ou aquelas que excedam os limites estabelecidos no Contrato Social, especialmente, fianças, avais, endossos ou atribuições de garantias em favor de terceiros, a menos que, para tanto, seja obtida prévia autorização por escrito dos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, gerando à Sociedade o direito de regresso contra o agente praticante.

Parágrafo Terceiro – Os Administradores deverão exercer seus poderes em conformidade com (I) os procedimentos legais exigidos por leis e regulamentos em vigor; (II) os dispositivos deste Contrato Social e (III) o regulamento interno da Sociedade.

Parágrafo Quarto – A substituição e/ou destituição de qualquer Administrador será feita em reunião convocada para este fim, por qualquer dos sócios, mediante a deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Quinto – Será considerado vago o cargo de Administrador, em caso de renúncia, destituição, morte, incapacidade definitiva comprovada, impedimento ou ausência injustificada por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Cláusula Décima Primeira – Os Administradores, no exercício de seu cargo, deverão emendar todos os esforços para que a Sociedade realize o seu objetivo econômico e cumpra sua função social, tendo deveres e responsabilidades para com os demais sócios quotistas, para com as pessoas que trabalham na Sociedade e para com a comunidade em que ela atua, cujos direitos e interesses devem lealmente respeitar e atender.

Seção VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ/MF 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

Cláusula Décima Segunda – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas pelo Administrador as Demonstrações Financeiras do exercício, com elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A participação dos Sócios Quotistas, nos lucros e nas perdas, é proporcional à participação dos mesmos no capital social.

Parágrafo Segundo – Os documentos referidos no *caput* serão colocados à disposição dos Sócios Quotistas até 30 (trinta) dias antes da realização da Reunião de Sócios, prevista na Cláusula Sexta, acima.

Parágrafo Terceiro – Os livros da Sociedade serão auditados por auditor independente, que deverá ser designado pelos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social.

Seção VIII – Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Décima Terceira - Qualquer sócio quotista poderá vender, ceder, transferir, onerar as suas quotas ou fração delas, ou constituir direito de garantia, seja por meio que for, sem o consentimento dos demais sócios.

Seção IX – Retirada de Sócio

Cláusula Décima Quarta - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da sua intenção, indicando, se houver, o teor da proposta que tenha recebido de um terceiro, que será por ele identificado.

Parágrafo Primeiro – Os demais sócios quotistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para adquirir as quotas nas mesmas condições propostas pelo terceiro, ou autorizar a aquisição das quotas pelo mencionado terceiro.

Parágrafo Segundo – Decorrido o prazo acima estabelecido, sem que tenha havido o exercício da preempção e não havendo proposta de terceiro, serão apurados os haveres do sócio que deseja retirar-se, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificando-se os valores apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, que serão pagos em condições a serem ajustadas pelas partes, sem que haja liquidação da Sociedade.

Seção X – Falecimento de Sócio

Cláusula Décima Quinta – O falecimento, impedimento, incapacidade ou insolvência dos sócios, pessoas físicas, não dissolverá a Sociedade. Caso isto ocorra, o(s) sócio(s) remanescente(s) poderá(ão) reconstituir a pluralidade de sócios.

Parágrafo Único – Não serão admitidos como sócios os herdeiros e/ou sucessores de sócios falecidos.

**CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (131ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

CNPJ/MF 04.104.117/0008-42

NIRE 332.0969386-7

Seção XI – Liquidação e Dissolução

Cláusula Décima Sexta – A Sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou por decisão dos sócios quotistas que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro – Compete aos sócios, em reunião e por deliberação da maioria do capital social, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e estabelecer a forma de liquidação.

Parágrafo Segundo – A cessação das atividades da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação poderá ocorrer por decisão dos sócios que representarem 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Sétima – Ressalvados os casos previstos em lei, de acordo com o artigo 1.085 do novo Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002), se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da Sociedade, mediante alteração do contrato social.

Seção XII – Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Oitava – O presente Contrato Social poderá ser modificado, a qualquer momento, por deliberação dos sócios quotistas que representarem 3/4 (três quartos) do capital social, de acordo com os artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos, ou qualquer matéria não regulada no presente Contrato Social, serão resolvidos de conformidade com os Artigos 1.052 a 1.195 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976)."

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de 131ª Alteração do Contrato Social.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR

Data: 13/08/2025 15:45:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR

Data: 13/08/2025 15:47:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nissan Motor Co. Ltd.

p.p. Miguel Alejandro Talonia Salazar

Nissan Overseas Investments, B.V.

p.p. Miguel Alejandro Talonia Salazar



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, NIRE 33.2.0969386-7, PROTOCOLO 2025/00789913-6, ARQUIVADO EM 14/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007140507, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 054.877.287-80	BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA
☒ 242.981.028-07	MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR



4 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

CONYAN MEXICAN COIN

Clave del pelo de espaldas
Incluye este código

MEX

Apellidos/ Surnames
TALONIA SALAZAR

Nombre(s)/ Given names
MIGUEL ALEJANDRO

Fuerste des römischen Reiches/ Date of birth

03 12 1974

CLASP Personal No.
TASM741203HDFLLG01

Lugar de nacimiento/ Place of birth

MEXICO, DISTRITO FEDERAL

1990

21 10 2028

VIDIA DEL CARMEN DUQUE

⑤

WATSON'S

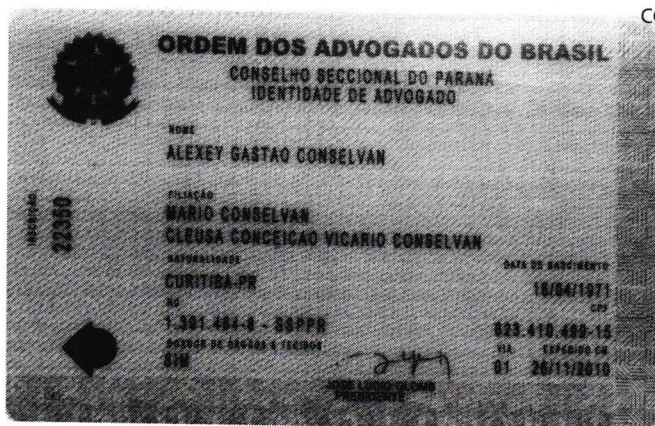
P<MEXTALONIA<SALAZAR<<MIGUEL<ALEJANDRO<<<<<
N054401896MEX7412039M2810216<<<<<<<<<<<01





ALEXEY
GASTAO
CONSELVAN

Astevado de forma digital por
ALEXEY GASTAO CONSELVAN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=15400783000178,
ou=Presencial, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO,
ou=ALEXEY GASTAO
CONSELVAN
Dados: 2021.02.16 17:07:01
-03'00"



ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DA TABELIÃ E/OU SEUS PREPOSTOS com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

LIVRO: 5276
FOLHAS: 176
ATO: 117 - TRASLADO

PROCURAÇÃO, bastante que faz:
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
na forma abaixo:.....

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), neste 15º Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabeliã – FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, tabelião substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, compareceu como Outorgante: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0008-42, com filiais na i) cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Renault, nº 1.300, Parte Borda do Campo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0001-76; ii) cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0005-08; iii) cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, salas 121 e 122 – parte, Torre 3, Setor B, Cidade Moções, CEP 04.571-9000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0002-57; iv) cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Servidei Demarchi, nº 1420, Bloco B, Demarchi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0004-19; v) cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0009-23; vi) cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Padre Mathias, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0006-80; vii) cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0007-61; viii) cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, km 316, s/n, Gleba Parte 2 (“naves” C e D), Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0011-48; ix) cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0010-67; x) cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.581, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0012-29; e xi) cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0013-00; xii) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos, nº 2197, Condomínio Corporate Jardim Botânico, 7º andar, escritórios 701C e 702C, Jardim Botânico, CEP 80.210-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0014-90, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Representante Legal **MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR**, cidadão mexicano, casado, Vice-Presidente de Administração e Finanças NSAM, portador do passaporte nº N05440189 e RNM F195998-B, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 242.981.028-07, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde, CEP 20.220-460. O presente identificado como o próprio por mim, Tabelião Substituto que lavro o presente, pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei 5.358 de 23.12.2008.** E, logo em seguida pela OUTORGANTE através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALEXEY GASTÃO CONSELVAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 22.350, expedida pelo OAB/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.410.499-15; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 1.396.938, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.756.399-00 e **ADILSON**

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DA TABELIÃ E/OU SEUS PREPOSTOS com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.198.905/0001-06, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná sob o nº 571, aos quais confere e delega poderes especiais para em seu nome e de suas filiais, para, individualmente, participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, formular e assinar as atas, propostas, declarações e ofícios, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra e Solicitações de Fornecimento, manifestar-se nos processos originários ou decorrentes, apresentar Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e/ou Alterações, Recursos e Defesas, efetivar e atualizar cadastros da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, requerer baixa de apontamentos em registros cadastrais, apresentar documentos para fins de cadastro e/ou sua regularização, realizar Notificações Extrajudiciais, Denúncias e Representações em face de órgãos e seus gestores, sendo autorizado o substabelecimento com reserva de iguais poderes. **A presente procuração é válida até o dia 31/01/2026**, se antes disso não for revogada pela Outorgante. **Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de funcionários da Outorgante, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data do desligamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência de seu desligamento. ASSIM** o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente, que lhe li, aceitou e assina, dispensando as testemunhas conforme artigo 240 da consolidação. Certifico que pelo presente ato são devidas as seguintes custas: (procuração - bens móveis e imóveis - tabela 7 item 2 sub item b: R\$ 352,96); (20% FETJ: R\$ 70,59); (5% FUNPERJ: R\$ 17,64); (5% FUNDPERJ: R\$ 17,64); (5,26% ISS: R\$ 18,94); (6% FUNARPEN: R\$ 21,17); (2% PMCMV e atos gratuitos: R\$ 7,05); (distribuição: R\$ 46,08); (Selo: R\$ 2,71); Totalizando R\$ 554,78, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Eu, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, conforme minuta apresentada e li o presente ato aos contratantes, que dispensam a apresentação das testemunhas e colho as assinaturas. (a.a) **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR)**. NADA MAIS se continha na ESCRITURA aqui bem e fielmente transcrita e T R A S L A D A D A eletronicamente, conforme Provimento CNJ nº 149/2023, com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). E eu, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino digitalmente.

Assinado digitalmente por:
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA
CPF: 077.217.797-07
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/01/2025 14:58:50 -03:00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEW130939-PAK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15^o Ofício de Notas
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro
Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br
Tel: (21) 3233-2600



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QP52L-Z3USZ-359SK-QDYUE

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA (CPF 077.217.797-07) em 23/01/2025 14:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/QP52L-Z3USZ-359SK-QDYUE>

16/09/2025, 08:42

Esclarecimentos 033/2025 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - BLLCOMPRAS



Esclarecimentos - Processo 033/2025 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/09/2025 14:35	Prezados, boa tarde! Este veículo deve ser entregue licenciado e emplacado?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/09/2025 08:35	Bom dia, o mesmo deve ser licenciado.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/09/2025 17:18	a) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos; b) O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada; c) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou CEP), uma vez que não consta no edital; d) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões; e) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.	ESCLARECIMENT O - LYY - NBA - 04193-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.pdf	https://lanceeielectronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c426b0553d9a425896b95ad87b6058bb.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/09/2025 08:40	Bom dia, informo o presente Edital é PARANACIDADE, qual vem devidamente elaborado.		Não há arquivo anexado.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 113.431,00

Descrição: AUTOMÓVEL SEDAN - 05 PASSAGEIROS 1. MARCA/MODELO - INDICAR

1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) - 2025/2025 (NOVO, ZERO KM)

MOTOR:

2.1. MARCA - INDICAR

2.2. MOTORIZAÇÃO - INDICAR

2.3. POTÊNCIA (CV OU HP) - 80CV (E) 75 CV (G)

2.4. TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - INDICAR

2.5. COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (FLEX)

3. TRANSMISSÃO

3.1 TIPO DE TRANSMISSÃO - MECÂNICA

3.2. Nº DE MARCHAS/VELOCIDADES À FRENTE - 5VELOCIDADES À FRENTE

4. DIREÇÃO

4.1. TIPO - ELÉTRICA, ELETRO-HIDRAULICA OU HIDRAULICA

5. PNEUS

5.1. TIPO E MEDIDAS - DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS

5.2. ESTEPE - SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS

6. FREIOS

6.1. SISTEMA DE FREIOS - ABS

7. SISTEMA ELÉTRICO

7.1. SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO (VOLTS) - 12 VOLTS

8. CAPACIDADE DE CARGA

8.1. NÚMEROS DE PASSAGEIROS - 5(CINCO)

9. PORTAS

NÚMERO DE PORTAS - 4 (QUATRO)

10.0. COR VEÍCULO

10.1. COR PREDOMINANTE - BRANCA

10.2. TIPO DE CARROCERIA - SEDAN

10.3. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L)

11.0. ACESSÓRIOS

11.1. VIDROS ELÉTRICOS - SIM, DIANTEIROS

11.2. TRVA ELÉTRICA - SIM

11.3. SISTEMA AR CONDICIONADO - SIM

11.4. INFOTENIMENTO, SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH

11.5. KIT DE FERRAMENTAS - EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN

11.6. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA - ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM

<https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html>

11.7. ITENS DE SEGURANÇA - 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, E DE MAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO

12. GARANTIA - 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO

13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO) - ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 811	FIAT / CRONOS DRIVE 1.3 AT 0 KM	120.000,00
PARTICIPANTE 853	FIAT / CRONOS	150.000,00
PARTICIPANTE 634	FIAT / CRONOS DRIVE 1.3	113.430,00
PARTICIPANTE 513	HYUNDAI / HB20 S CONFORT ZERO KM	113.000,00
PARTICIPANTE 638	CHEVROLET/GM / ONIX PLUS 1.0 ASPIRADO - Mecânico - 2025/2026	113.000,00
PARTICIPANTE 515	CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0	113.431,00
PARTICIPANTE 889	FIAT / CRONOS DRIVE 1.3	125.000,00
PARTICIPANTE 618	CHEVROLET / Onix plus	113.431,00
PARTICIPANTE 303	VOLKSWAGEN / VIRTUS SENSE	113.431,00
PARTICIPANTE 557	hyundai hb20 sedan / como forot	115.000,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Processo Administrativo Nº 105/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

LOTE 1 - LOTE 1

18/09/2025 09:30:40	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	113,431.00
18/09/2025 09:30:40	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	113,431.00
18/09/2025 09:30:40	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	VÁLIDO	125,000.00
18/09/2025 09:30:40	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	113,000.00
18/09/2025 09:30:40	NASA MOTORS LTDA	VÁLIDO	113,000.00
18/09/2025 09:30:40	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	113,430.00
18/09/2025 09:30:40	ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA	VÁLIDO	150,000.00
18/09/2025 09:30:40	COMERCIAL OESTE LTDA.	VÁLIDO	113,431.00
18/09/2025 09:30:40	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	VÁLIDO	115,000.00
18/09/2025 09:30:40	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	VÁLIDO	120,000.00
18/09/2025 09:31:14	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	112,000.00
18/09/2025 09:31:33	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	111,900.00
18/09/2025 09:32:19	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	VÁLIDO	116,000.00
18/09/2025 09:32:30	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	111,000.00
18/09/2025 09:32:56	NASA MOTORS LTDA	VÁLIDO	110,900.00
18/09/2025 09:33:02	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	110,500.00
18/09/2025 09:33:13	COMERCIAL OESTE LTDA.	VÁLIDO	110,400.00

18/09/2025 09:33:15	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	110,000.00
18/09/2025 09:33:23	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	109,900.00
18/09/2025 09:33:34	COMERCIAL OESTE LTDA.	VÁLIDO	110,000.00
18/09/2025 09:33:41	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	109,000.00
18/09/2025 09:33:48	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	108,900.00
18/09/2025 09:34:12	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	108,000.00
18/09/2025 09:34:34	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	107,990.00
18/09/2025 09:34:50	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	107,000.00
18/09/2025 09:35:05	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	107,500.00
18/09/2025 09:38:15	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	106,900.00
18/09/2025 09:38:38	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	106,800.00
18/09/2025 09:39:02	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	106,700.00
18/09/2025 09:39:22	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	106,600.00
18/09/2025 09:39:28	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	VÁLIDO	109,000.00
18/09/2025 09:39:30	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	106,500.00
18/09/2025 09:40:00	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	106,400.00
18/09/2025 09:40:23	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	106,300.00
18/09/2025 09:40:38	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	106,200.00
18/09/2025 09:40:48	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	106,100.00
18/09/2025 09:41:24	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	106,000.00
18/09/2025 09:41:36	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	105,900.00
18/09/2025 09:41:40	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	VÁLIDO	114,000.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CHEVROLET	Modelo: Onix plus
Descrição: AUTOMOVEL SEDAN - 05 PASSAGEIROS 1. MARCA/MODELO - INDICAR			
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) - 2025/2025 (NOVO, ZERO KM)			
2. MOTOR:			
2.1. MARCA - INDICAR			
2.2. MOTORIZAÇÃO - INDICAR			
2.3. POTENCIA (CV OU HP) - 80CV (E) 75 CV (G)			
2.4. TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - INDICAR			
2.5. COMBUSTIVEL - GASOLINA E ETANOL (FLEX)			
3. TRANSMISSÃO			
3.1 TIPO DE TRANSMISSÃO - MECANICA			
3.2. Nº DE MARCHAS/VELOCIDADES À FRENTE - 5VELOCIDADES À FRENTE			
4. DIREÇÃO			
4.1. TIPO - ELÉTRICA, ELETRO-HIDRAULICA OU HIDRAULICA			
PNEUS			
5.1. TIPO E MEDIDAS - DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
5.2. ESTEPE - SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
6. FREIOS			
6.1. SISTEMA DE FREIOS - ABS			
7. SISTEMA ELÉTRICO			
7.1. SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO (VOLTS) - 12 VOLTS			
8. CAPACIDADE DE CARGA			
8.1. NÚMEROS DE PASSAGEIROS - 5(CINCO)			
9. PORTAS			
9.1. NÚMERO DE PORTAS - 4 (QUATRO)			
10.0. COR VEICULO			
10.1. COR PREDOMINANTE - BRANCA			
10.2. TIPO DE CARROCERIA - SEDAN			
10.3. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L)			
11.0. ACESSÓRIOS			
11.1. VIDROS ELÉTRICOS - SIM, DIANTEIROS			
11.2. TRVA ELÉTRICA - SIM			
11.3. SISTEMA AR CONDICIONADO - SIM			
11.4. INFOTENIMENTO, SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH			
11.5. KIT DE FERRAMENTAS - EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN			
11.6. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA - ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM			
https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html			
11.7. ITENS DE SEGURANÇA - 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE			
BEÇA, E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO			
12. GARANTIA - 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO			
13. TREINAMENTO DE MECANICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO) - ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 100.000,00		Valor Total: 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	618	79.138.608/0006-41	113.431,00	100.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	515	40.976.095/0001-06	113.431,00	100.400,00	0,40	Não
3 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	634	72.358.195/0001-57	113.430,00	107.500,00	7,07	Não
4 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	557	22.645.916/0001-31	115.000,00	109.000,00	1,40	Sim
5 COMERCIAL OESTE LTDA.	303	77.882.587/0001-34	113.431,00	110.000,00	0,92	Não
6 NASA MOTORS LTDA	513	26.452.796/0001-07	113.000,00	110.900,00	0,82	Não
7 METRONORTE COMERCIAL DE	638	05.035.532/0001-88	113.000,00	113.000,00	1,89	Não
8 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	889	38.484.211/0001-10	125.000,00	114.000,00	0,89	Não
9 ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	811	59.248.333/0001-87	120.000,00	116.000,00	1,75	Sim
10 ACA - ASSESSORIA COMERCIAL	853	57.472.677/0001-40	150.000,00	150.000,00	29,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/09/2025 09:42:23 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 105,800.00	18/09/2025 09:48:38 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 103,000.00
18/09/2025 09:42:45 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 105,700.00	18/09/2025 09:48:54 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 102,900.00
18/09/2025 09:43:01 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 105,600.00	18/09/2025 09:49:11 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 102,800.00
18/09/2025 09:43:10 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 105,500.00	18/09/2025 09:49:21 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 102,700.00
18/09/2025 09:44:23 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 105,400.00	18/09/2025 09:49:44 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 102,600.00
18/09/2025 09:44:38 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 105,300.00	18/09/2025 09:49:50 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 102,500.00
18/09/2025 09:44:47 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 105,200.00	18/09/2025 09:50:11 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 102,000.00
18/09/2025 09:45:11 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 105,100.00	18/09/2025 09:50:18 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 101,900.00
18/09/2025 09:45:12 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 105,000.00	18/09/2025 09:50:47 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 101,500.00
18/09/2025 09:45:19 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 104,900.00	18/09/2025 09:51:10 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 101,400.00
18/09/2025 09:45:27 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 104,800.00	18/09/2025 09:51:38 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 101,300.00
18/09/2025 09:45:33 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 104,700.00	18/09/2025 09:51:45 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 101,300.00
18/09/2025 09:45:53 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 104,500.00	18/09/2025 09:51:59 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 101,200.00
18/09/2025 09:46:08 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 104,400.00	18/09/2025 09:52:15 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 101,100.00
18/09/2025 09:46:44 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 104,300.00	18/09/2025 09:52:23 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 101,000.00
18/09/2025 09:47:04 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 104,000.00	18/09/2025 09:52:38 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 100,900.00
18/09/2025 09:47:23 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 103,900.00	18/09/2025 09:53:20 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 100,800.00
18/09/2025 09:47:34 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 103,800.00	18/09/2025 09:53:31 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 100,700.00
18/09/2025 09:47:54 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 103,700.00	18/09/2025 09:53:43 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 100,500.00
18/09/2025 09:48:10 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 103,600.00	18/09/2025 09:53:50 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 100,400.00
18/09/2025 09:48:19 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VÁLIDO 103,500.00	18/09/2025 09:54:09 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA VÁLIDO 100,000.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Processo Administrativo Nº 105/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2025 14:35:02 ESCLARECIMENTO REQUERIDO METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (05.035.532/0005-
Prezados, boa tarde! Este veículo deve ser entregue licenciado e emplacado?

10/09/2025 17:18:32 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (04.104.117/0007-61)
O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;
O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;
c) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou CEP), uma vez que não consta no edital;
d) O esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões;
e) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

16/09/2025 08:35:40 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia, o mesmo deve ser licenciado.

16/09/2025 08:40:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia, informo o presente Edital é PARANACIDADE, qual vem devidamente elaborado.

16/09/2025 15:40:03 CADASTRO DE PROPOSTA ZACARIAS VEICULOS LTDA

16/09/2025 15:42:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ZACARIAS VEICULOS LTDA

17/09/2025 12:10:15 CADASTRO DE PROPOSTA BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA

17/09/2025 12:27:36 CADASTRO DE PROPOSTA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

17/09/2025 13:53:47 CADASTRO DE PROPOSTA METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

17/09/2025 15:35:57 CADASTRO DE PROPOSTA NASA MOTORS LTDA

17/09/2025 16:44:08 CADASTRO DE PROPOSTA S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI

17/09/2025 16:54:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI

17/09/2025 17:22:46 CADASTRO DE PROPOSTA FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA

17/09/2025 18:10:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

17/09/2025 18:18:06 CADASTRO DE PROPOSTA ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA

17/09/2025 18:38:09 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL OESTE LTDA.

17/09/2025 18:39:42 CADASTRO DE PROPOSTA ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

18/09/2025 07:25:37 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

18/09/2025 09:09:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, agradecemos a participação no presente certame, bem como informo sempre ofertar valores exequíveis.

18/09/2025 09:57:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/09/2025 10:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO
passamos para fase de Habilitação, retornamos as 10:30h, para prosseguimento.

18/09/2025 10:37:01 MENSAGEM PREGOEIRO
em análise a documentação da empresa vencedora verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação exigida, qual fica declarada Habilitada.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
01/09/2025 15:12:37	PUBLICADO				
02/09/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/09/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/09/2025 09:30:40	DISPUTA				
18/09/2025 09:30:40	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			113.431,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			113.431,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 889)			125.000,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 638)			113.000,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE NASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 513)			113.000,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			113.430,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA (PARTICIPANTE 853)			150.000,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE COMERCIAL OESTE LTDA. (PARTICIPANTE 303)			113.431,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI			115.000,00	
18/09/2025 09:30:40	LANCE ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 811)			120.000,00	
18/09/2025 09:31:14	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			112.000,00	
18/09/2025 09:31:33	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			111.900,00	
18/09/2025 09:32:19	LANCE ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 811)			116.000,00	
18/09/2025 09:32:30	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			111.000,00	
18/09/2025 09:32:56	LANCE NASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 513)			110.900,00	
18/09/2025 09:33:02	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			110.500,00	
18/09/2025 09:33:13	LANCE COMERCIAL OESTE LTDA. (PARTICIPANTE 303)			110.400,00	
18/09/2025 09:33:15	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			110.000,00	
18/09/2025 09:33:23	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			109.900,00	
18/09/2025 09:33:34	LANCE COMERCIAL OESTE LTDA. (PARTICIPANTE 303)			110.000,00	
18/09/2025 09:33:41	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			109.000,00	
18/09/2025 09:33:48	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			108.900,00	
18/09/2025 09:34:12	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			108.000,00	
18/09/2025 09:34:34	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			107.990,00	
18/09/2025 09:34:50	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			107.000,00	
18/09/2025 09:35:05	LANCE FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 634)			107.500,00	
18/09/2025 09:38:15	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			106.900,00	
18/09/2025 09:38:38	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			106.800,00	
18/09/2025 09:39:02	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			106.700,00	
18/09/2025 09:39:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
18/09/2025 09:39:22	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			106.600,00	
18/09/2025 09:39:28	LANCE S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI			109.000,00	
18/09/2025 09:39:30	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			106.500,00	
18/09/2025 09:40:00	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			106.400,00	
18/09/2025 09:40:23	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			106.300,00	
18/09/2025 09:40:38	LANCE ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)			106.200,00	

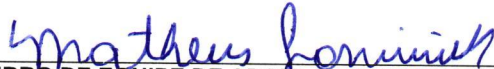
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

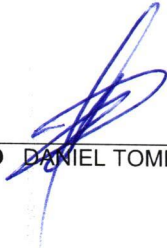
18/09/2025 09:40:48	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	106.100,00
18/09/2025 09:41:24	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	106.000,00
18/09/2025 09:41:36	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	105.900,00
18/09/2025 09:41:40	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 889)	114.000,00
18/09/2025 09:42:23	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	105.800,00
18/09/2025 09:42:45	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	105.700,00
18/09/2025 09:43:01	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	105.600,00
18/09/2025 09:43:10	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	105.500,00
18/09/2025 09:44:23	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	105.400,00
18/09/2025 09:44:38	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	105.300,00
18/09/2025 09:44:47	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	105.200,00
18/09/2025 09:45:11	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	105.100,00
18/09/2025 09:45:12	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	105.000,00
18/09/2025 09:45:19	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	104.900,00
18/09/2025 09:45:27	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	104.800,00
18/09/2025 09:45:33	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	104.700,00
18/09/2025 09:45:53	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	104.500,00
18/09/2025 09:46:08	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	104.400,00
18/09/2025 09:46:44	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	104.300,00
18/09/2025 09:47:04	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	104.000,00
18/09/2025 09:47:23	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	103.900,00
18/09/2025 09:47:34	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	103.800,00
18/09/2025 09:47:54	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	103.700,00
18/09/2025 09:48:10	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	103.600,00
18/09/2025 09:48:19	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	103.500,00
18/09/2025 09:48:38	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	103.000,00
18/09/2025 09:48:54	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	102.900,00
18/09/2025 09:49:11	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	102.800,00
18/09/2025 09:49:21	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	102.700,00
18/09/2025 09:49:44	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	102.600,00
18/09/2025 09:49:50	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	102.500,00
18/09/2025 09:50:11	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	102.000,00
18/09/2025 09:50:18	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101.900,00
18/09/2025 09:50:47	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	101.500,00
18/09/2025 09:51:10	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101.400,00
18/09/2025 09:51:38	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	101.300,00
18/09/2025 09:51:45	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101.300,00
18/09/2025 09:51:59	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	101.200,00
18/09/2025 09:52:15	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101.100,00
18/09/2025 09:52:23	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	101.000,00
18/09/2025 09:52:38	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	100.900,00
18/09/2025 09:53:20	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	100.800,00
18/09/2025 09:53:31	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	100.700,00
18/09/2025 09:53:43	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	100.500,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/09/2025 09:53:50	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	100.400,00
18/09/2025 09:54:09	LANCE	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 618)	100.000,00
18/09/2025 09:56:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZACARIAS VEÍCULOS LTDA			
18/09/2025 09:56:10	HABILITAÇÃO		
18/09/2025 10:08:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 618: Bom dia, favor atualizar a proposta.			
18/09/2025 10:37:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/09/2025 11:07:09	EM ADJUDICAÇÃO		
18/09/2025 11:11:47	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

TOTAL DO PROCESSO: 100.000,00

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

79.138.608/0006-41

100.000,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 618

Lance: 100.000,00

Total: 100.000,00

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: CHEVROLET

Modelo: Onix plus

Descrição: AUTOMOVEL SEDAN - 05 PASSAGEIROS 1. MARCA/MODELO - INDICAR 1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) - 2025/2025 (NOVO, ZERO KM) 2. MOTOR: 2.1. MARCA - INDICAR 2.2. MOTORIZAÇÃO - INDICAR 2.3. POTENCIA (CV OU HP) - 80CV (E) 75 CV (G) 2.4. TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - INDICAR 2.5. COMBUSTIVEL - GASOLINA E ETANOL (FLEX) 3. TRANSMISSÃO 3.1 TIPO DE TRANSMISSÃO - MECANICA 3.2. Nº DE MARCHAS/VELOCIDADES À FRENTE - 5VELOCIDADES À FRENTE 4. DIREÇÃO 4.1. TIPO - ELÉTRICA, ELETRO-HIDRAULICA OU HIDRAULICA 5. PNEUS 5.1. TIPO E MEDIDAS - DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS 5.2. ESTEPE - SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS 6. FREIOS 6.1. SISTEMA DE FREIOS - ABS 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1. SISTEMA ELÉTRICO MINIMO (VOLTS) - 12 VOLTS 8. CAPACIDADE DE CARGA 8.1. NÚMEROS DE PASSAGEIROS - 5(CINCO) 9. PORTAS 9.1. NÚMERO DE PORTAS - 4 (QUATRO) 10.0. COR VEICULO 10.1. COR PREDOMINANTE - BRANCA 10.2. TIPO DE CARROCERIA - SEDAN 10.3. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L) 11.0. ACESSORIOS 11.1. VIDROS ELÉTRICOS - SIM, DIANTEIROS 11.2. TRVA ELÉTRICA - SIM 11.3. SISTEMA AR CONDICIONADO - SIM 11.4. INFOTENIMENTO, SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH 11.5. KIT DE FERRAMENTAS - EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN 11.6. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA - ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html> 11.7. ITENS DE SEGURANÇA - 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO 12. GARANTIA - 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO 13. TREINAMENTO DE MECANICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO) - ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR.

Quantidade: 1

Val. Ref.: 113.431,00

Valor Unit.: 100.000,00

Total Item: 100.000,00

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**





ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n.º 033/2025

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: Zacarias Veículos Ltda.
 CNPJ/CPF: 79.138.608/0006-41
 Endereço: Rodovia BR-158, nº 1427
 Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida
 CEP: 87.309-650
 Telefone: (44) 3031-6991 Fax: E-mail: st@santiagoourinho.com
 Inscrição Estadual: 90755623-97
 Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná
 Banco: Itaú Agência: 8094 Conta corrente: 22990-6

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 MT – Ano/modelo 2025/2026, novo, zero km, motor 1.0, potência máxima de 82 CV (E) 80 CV (G), torque máximo 10.2kgfm (G) 10.6kgfm (E), Gasolina e Etanol (Flex), transmissão mecânica de 6 velocidades, direção elétrica progressiva, pneus 185/65 R15, estepe T115/70 R15, freio ABS + EBD + PBA, sistema elétrico de 12 volts, capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor branca, sedan, capacidade do porta-malas de 500 litros, vidros elétricos dianteiros e traseiros com acionamento por “um toque”, trava elétrica, sistema de ar-condicionado, Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB, kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, adesivo da logomarca do programa, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. Garantia de 12 meses da entrada em operação.	1	R\$ 113.431,00	R\$ 113.431,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 113.431,00 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais).
2. O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de

Página 1 de 2

MARINGÁ - PR
 Av. Tuluti 445
 Vila Nova
 CEP: 87040-360
 (44) 3261-3000

CASCADEL - PR
 Av. Brasil 1619
 São Cristóvão
 CEP: 85.816-290
 (45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
 Rod. Avelino Piacentini, 1427
 Jd. N. Sr.ª Aparecida
 CEP: 87309-650
 (44) 3518-8600

TOLEDO - PR
 Av. Parigot de Souza, 2077
 Jd. Porto Alegre
 CEP: 85906-000
 (45) 3379-6500

GOIOERÉ - PR
 Av. Santos Dumont, 1331
 Cidade Alta
 CEP: 87360-000
 (44) 3521-8600



ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

- assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
 4. O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
 5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
 6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
 7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
 8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Campo Mourão/PR, 18 de setembro de 2025.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2025.09.16
14:43:34 -03'00'

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 79.138.608/0006-41
CIDINEI APARECIDO VAZ
RG 4078270-2
CPF 576.583.079-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARINGÁ - PR
Av. Tuluti 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR
Av. Brasil 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Sr.ª Aparecida
CEP: 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR
Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÉ - PR
Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600

[Handwritten signature and initials]

PAM - 2025 - SECID
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

 EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2.025**

 LOTE Nº: **01**

 PROPONENTE: **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

 NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros**

 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Chevrolet Onix Plus 1.0 MT
1.1 Fabricação/Modelo (Ano)	2025/2025 (novo, zero km)	2025/2026
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	Chevrolet
2.2. Motorização	Indicar	1.0
2.3. Potência (CV ou HP)	80 CV (E) 75 CV (G)	82 CV (E) 80 CV (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	10.2kgfm (G) 10.6kgfm (E)
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	Gasolina e Etanol (Flex)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	Manual de 6 velocidades
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Elétrica, Eletro-hidráulica ou Hidráulica	Elétrica progressiva
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	Da linha de montagem, 185/65 R15
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Sim, T115/70 R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS + EBD + PBA
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	5 (cinco)
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	4 (quatro)

PAM - 2025 - SECID
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 01

 EDITAL DE: **PREÇO ELETRÔNICO nº 033/2.025**
 PROPONENTE: **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

 NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros**

 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO		(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10. COR DO VEÍCULO			
10.1. Cor predominante		Branca	Branca
10.2. Tipo de Carroceria		SEDAN	Sedan
10.3 Capacidade do Porta-malas (l)		465 litros	500 litros
11. ACESSÓRIOS			
11.1. Vidros Elétricos		Sim, dianteiros	Sim, dianteiros e traseiros com acionamento por "um toque"
11.2. Trava Elétrica		Sim	Sim
11.3. Sistema de Ar-Condicionado		Sim	Sim
11.4. Infotenimento		Sim, Rádio, conexão USB e Interface Bluetooth	Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB
11.5. Kit de Ferramentas		Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
11.6. Adesivo da logomarca do Programa		Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranaintervativo.pr.gov.br/placas/index.html	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranaintervativo.pr.gov.br/placas/index.html
11.7. Itens de Segurança		2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 portas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), cinto de 3 portas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação
12. GARANTIA		12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)		Entrega técnica pelo fornecedor	Entrega técnica

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

PAM - 2025 - SECID

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2025.09.16
14:44:30 -03'00'

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal: CIDINEI APARECIDO VAZ
Carteira de identidade – 4078270-2 nº e Órgão Emissor SESP
Campo Mourão/PR, 18 de setembro de 2025.

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2026



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5B69AT	ONIX PLUS 1.0 MT	101679	CHEV/ONIX PLUS 10MT NB
3A69HT	ONIX PLUS TURBO MT	101694	CHEV/ONIX PLUS 10TMT
5A69HT	ONIX PLUS TURBO AT	101608	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB
5B69HT	ONIX PLUS LT TURBO AT	104683	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1
5N69HT	ONIX PLUS LTZ TURBO AT	104690	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ
5Y69HT	ONIX PLUS PREMIER TURBO AT	104691	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

ATENÇÃO: Este MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS (MEV) contém apenas uma breve descrição dos principais itens e funcionalidades dos veículos referenciados. Para ter acesso a todas as informações e especificações técnicas do veículo, você deverá consultar o Manual do Proprietário.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2026		ASPIRADO TURBO					
Descrição		1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT
		5A69AT R8A	3A69HT R8G	5A69HT R8B	5B69HT R8H	5N69HT PRB	5Y69HT R8R
SEGURANÇA							
06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)		X	X	X	X	X	X
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular		X	X	X	X	X	X
Alarme anti-furto		X	X	X	X	X	X
Alerta de frenagem de emergência		X	X	X	X	X	X
Alerta de ponto cego		-	-	-	-	-	X
Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros		X	X	X	X	X	X
Brake light		X	X	X	X	X	X
Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura		X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos		X	X	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade e tração		X	X	X	X	X	X
Faróis dianteiros Full-LED com luz de condução diurna integrada		-	-	-	-	X	X
Faróis dianteiros halógenos com luz de condução diurna integrada		X	X	X	X	-	-
Faróis de neblina dianteiros em LED		-	-	-	-	-	X
Indicador de nível de vida de óleo		X	X	X	X	X	X
Luzes laterais indicadoras de direção		X	X	X	X	X	X
Regulagem elétrica de altura dos faróis		-	-	-	-	X	X
Sensor de estacionamento traseiro		-	-	-	-	X	-
Sensor de estacionamento traseiro, lateral e dianteiro		-	-	-	-	-	X
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")		X	X	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")		X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor		X	X	X	X	X	X
Sistema de monitoramento de pressão dos pneus		-	-	-	-	X	X
ITENS DE APARÊNCIA							
Adesivo de coluna das portas na cor preta		X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo		X	X	X	X	X	X
Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas		-	-	-	-	-	X
Grade frontal com detalhe cromado		X	X	X	X	X	X
Lanterna traseira em LED		-	-	-	-	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo		X	X	X	X	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado		-	-	-	-	-	X
Maçanetas internas na cor prata		X	X	X	X	-	-
Maçanetas internas cromadas		-	-	-	-	X	-
Parachoques pintados na cor do veículo		X	X	X	X	-	X
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons		X	X	X	-	X	-
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons com design exclusivo		-	-	-	X	-	-
Rodas de liga leve aro 16"		-	-	-	-	X	-
Rodas de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER		-	-	-	-	-	-
Volante com 3 raios e moldura decorativa		X	X	X	X	-	X
Volante esportivo com revestimento premium		-	-	-	-	-	-
CONFORTO / CONVENIÊNCIA							
Alça dianteira no teto, lado do passageiro		X	X	X	X	X	X
Alças traseiras no teto		-	-	-	-	-	X
Air condicionado		X	X	X	X	-	X
Air-condicionado digital automático		-	-	-	X	X	-
Assistente de partida em acive		X	X	X	-	-	X
Câmera de ré digital de alta resolução		-	-	X	X	X	X
Carregador sem fio*		-	-	-	X	X	X
Chave com sensor de aproximação		X	X	X	-	-	X
Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade		X	X	X	X	X	X
Computador de bordo		X	X	X	X	X	X
Console central com descanso-braço		-	-	X	X	X	X
Controlador de limite de velocidade		X	X	X	X	X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro		-	-	-	X	X	X
Controles do rádio e telefone no volante		X	X	X	X	X	X
Desembaçador elétrico do vidro traseiro		X	X	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva		X	X	X	X	X	X
Easy Entry - Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave		X	X	X	X	X	X
Easy Park - Assistente de estacionamento automático		-	-	-	X	X	X
Easy Start - Partida sem chave		X	X	-	-	-	X
Indicador de troca de marchas		X	X	X	X	X	X
Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)		X	X	-	-	-	-
Luz de cortesia no porta-malas		X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia dianteira		X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia dianteira e luzes individuais de leitura para motorista e passageiro		-	-	-	-	X	-
Luz de cortesia traseira		-	-	-	-	-	X
Panel de instrumentos 3,5" digital TFT		X	X	X	-	-	X
Panel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções		-	-	-	X	X	-
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro		-	-	-	-	-	X
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)		X	X	X	X	X	X
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas)		X	X	X	X	X	X
Sombradeiras - motorista com espelho e cobertura e passageiro com espelho		X	X	X	X	X	-
Sombradeiras - motorista e passageiro com espelho e cobertura		-	-	-	-	-	X
Tampa de combustível com abertura remota		X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS)		-	-	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades		X	X	-	-	X	X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave		X	X	-	-	-	-
Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave		X	X	X	X	X	X
BANCOS							
Banco do motorista com regulagem de altura		X	X	X	X	X	X
Banco traseiro bipartido e rebatível		X	X	X	X	X	X
Bancos com revestimento híbrido (tecido e revestimento premium)		-	-	-	-	X	-
Bancos com revestimento premium nas cores Preto Jet Black e Cinza Adriático		-	-	-	-	-	X
Bancos de tecido		X	X	X	X	-	-
Bancos dianteiros esportivos com encosto de cabeça integrado		X	X	X	X	X	-
Encosto de cabeça do banco traseiro para 3 passageiros com ajuste de altura		X	X	X	X	X	X
INFOTENIMENTO							
Antena no teto		X	X	X	X	X	X
Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente		X	X	X	X	X	X
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM e Entrada USB		X	X	X	-	-	-
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM e Entrada USB		-	-	-	X	X	X
2 entradas USB dianteiras (tipo A e Tipo C) para carregamento e dados		X	X	X	X	X	X
2 entradas USB traseiras (apenas carregamento)		-	-	-	-	-	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros)		X	X	X	-	-	-
Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros)		-	-	-	X	X	X
Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo		X	X	X	X	X	X
OnStar**		X	X	X	X	X	X
Wi-Fi embarcado no veículo **		X	X	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO							
Acabamento interno na cor Preto Jet Black		X	X	X	X	X	-
Acabamento interno nas cores Preto Jet Black e Cinza Adriático		-	-	-	-	-	X

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2026		ASPIRADO TURBO					
		1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT
		5A69AT	3A69HT	5A69HT	5B69HT	5N69HT	5Y69HT
Descrição		R8A	R8G	R8B	R8H	PRB	R8R
CORES EXTERNAS							
Azul Boreal - Cor Metálica - GR9 (000)***		X	X	X	X	X	X
Branco Summit - Cor Sólida - GAZ (PDU)		X	X	X	X	X	X
Cinza Drake - Cor Metálica - GT9 (PDB)		X	X	X	X	X	X
Prata Shark - Cor Metálica - GR2 (PDB)		X	X	X	X	X	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB8 (PDB)		X	X	X	X	X	X
Vermelho Scarlet - Cor Metálica - GFP (PDB)		X	X	X	X	X	X

*Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone
 ***Veja detalhes na seção "OnStar + Conectividade Chevrolet".
 (000)***Código requerido exclusivamente para o Sistema de Vendas Diretas
 Observações: Detalhes da garantia consultar o manual do proprietário

ONIX PLUS - ANOMODELO 2026 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTORIZAÇÃO	1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Cilindrada	999 cm ³	999 cm ³	999 cm ³	999 cm ³	999 cm ³	999 cm ³
Numero de cilindros	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha
Valvulas, total	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)
Taxa de compressão	12,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima (Líquida)	Gasolina 80 cv (58,5 kW) 78 hp @5400 rpm	Gasolina 115 cv (85 kW) 114 hp @5500 rpm	Gasolina 115 cv (85 kW) 114 hp @5500 rpm	Gasolina 115 cv (85 kW) 114 hp @5500 rpm	Gasolina 115 cv (85 kW) 114 hp @5500 rpm	Gasolina 115 cv (85 kW) 114 hp @5500 rpm
(ABNT NBR 5424/ISO 1585 - Líquida ou SAE bruta)	Etanol 82 cv (60 kW) 80 hp @5400 rpm	Etanol 118 cv (86 kW) 116 hp @5500 rpm	Etanol 118 cv (86 kW) 116 hp @5500 rpm	Etanol 118 cv (86 kW) 116 hp @5500 rpm	Etanol 118 cv (86 kW) 116 hp @5500 rpm	Etanol 118 cv (86 kW) 116 hp @5500 rpm
Torque Máximo (Líquido)	Gasolina 10,2 kgfm (100 Nm) @4000 rpm	Gasolina 16,3 kgfm (160 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina 16,3 kgfm (160 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina 16,3 kgfm (160 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina 16,3 kgfm (160 Nm) @2000-4500 rpm	Gasolina 16,3 kgfm (160 Nm) @2000-4500 rpm
(ABNT NBR 5424/ISO 1585 - Líquida ou SAE bruta)	Etanol 10,8 kgfm (104 Nm) @4000 rpm	Etanol 16,8 kgfm (165 Nm) @2000-4500 rpm	Etanol 16,8 kgfm (165 Nm) @2000-4500 rpm	Etanol 16,8 kgfm (165 Nm) @2000-4500 rpm	Etanol 16,8 kgfm (165 Nm) @2000-4500 rpm	Etanol 16,8 kgfm (165 Nm) @2000-4500 rpm
TRANSMISSÃO						
Tipo	Manual de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades
FREIOS						
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor
DIREÇÃO						
Tipo	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES						
Dianteira		Independente tipo "MacPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linear, amortecedor telescópico pressurizado				
Traseira		Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado				
RODAS E PNEUS						
Rodas	Aço 15" x 6 0", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)	Aço 15" x 6 0", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)	Aço 15" x 6 0", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)	Aço 15" x 6 0", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)	Liga leve 16" x 8 5", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)	Liga leve 16" x 8 5", 4 furos (Roda sobreelevante de aço 15" x 4 0" T)
Pneus	185/65 R15 (Pneu sobreelevante T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobreelevante T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobreelevante T115/70R15)	185/65 R15 (Pneu sobreelevante T115/70R15)	185/65 R16 (Pneu sobreelevante T115/70R15)	185/65 R16 (Pneu sobreelevante T115/70R15)
SISTEMA ELÉTRICO						
Bateria	12V, 50Ah	12V, 50 Ah / 12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah	12V, 60Ah
Alternador	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah
DIMENSÕES						
Comprimento Total (mm)	4.480	4.480	4.480	4.480	4.480	4.480
Largura - carroceria (mm)	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746	1.746
Largura Total - espelho a espelho (mm)	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044
Altura (mm)	1.473	1.473	1.473	1.473	1.474	1.474
Distância entre eixos (mm)	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
CAPACIDADES						
Tanque de combustível (litros)	44	44	44	44	44	44
Porta-malas (litros)	500	500	500	500	500	500
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,311	0,311	0,311	0,311	0,320	0,320
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.045	1.073	1.101	1.088	1.107	1.117
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (kg)	375	375	375	375	375	375

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2026 - CONFIGURAÇÕES		ASPIRADO		TURBO				
  OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de segurança e emergência ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana		1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	
		5A69AT	3A69HT	5A69HT	5B69HT	5N69HT	5Y69HT	
		R8A	R8G	R8B	R8H	PRB	R8R	
Planos OnStar								
Período de Vigência dos Planos		1 mês do plano Protect & Connect contado a partir da ativação + 6 meses do plano Connect desde que o cliente aceite os termos e condições.						
Botões exclusivos OnStar: > Botão Comando de Voz - pressione o botão para atender ou desligar ligações da Central OnStar e direciona o cliente para o menu de Opções OnStar > Botão central de assistência OnStar - contato direto com o Centro de Atendimento OnStar > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência		x	x	x	x	x	x	
SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)								
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O cliente é notificado através do canal escolhido pelo cliente que uma possível situação de roubo está ocorrendo no seu veículo.		x	x	x	x	x	x	
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular		x	x	x	x	x	x	
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)								
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)		x	x	x	x	x	x	
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex: airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.		x	x	x	x	x	x	
Em caso de pane elétrica ou mecânica, o OnStar encaminhará solicitação de ajuda para o Chevrolet Road Service		x	x	x	x	x	x	
DIAGNÓSTICO (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect / Connect)								
Extrato dos Sistemas do Veículo enviado mensalmente para o cliente por email - Funcionalidade que permite detectar e alertar sobre possíveis condições irregulares nos principais sistemas do veículo, como motor / transmissão, airbag e ABS, controle de emissões, Sistema OnStar e sistema de controle de tração		x	x	x	x	x	x	
myChevrolet App* (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)								
Localização do seu veículo		x	x	x	x	x	x	
Luzes e buzina - acionamento remoto com disparos de buzina e acendimento dos faróis		x	x	x	x	x	x	
Diagnóstico(Status do Veículo) funcionalidade que possui algumas informações sobre o veículo do cliente como: Autonomia, Pressão de pneus (disponível para modelos equipados com TPMS), ciclo de vida do óleo, eficiência do combustível e odômetro.						x	x	
Liga e Desliga o carro remotamente				x	x	x	x	
Liga e Desliga o carro remotamente para climatização do veículo				x	x	x	x	
Travamento e destravamento remoto das portas				x	x	x	x	
Wi-Fi (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)		x	x	x	x	x	x	
Plano e vigência								
Wi-Fi embarcado no veículo (contempla 42Gb pelo período de até 7 meses, alocados em pacotes sucessivos de 6Gb mensais incluídos no plano OnStar, desde que o cliente aceite os termos e condições) •Com sinal 12x mais veloz e conecta até 7 dispositivos eletrônicos. •Sinal disponível até 15 metros de distância do veículo. •Pacote de Internet pago à parte (após o consumo dos 42Gb e/ou após o período de até 7 meses) fornecido pela Operadora Claro S.A.. Valores e condições de pagamento disponíveis no website. *Os serviços do myChevrolet App variam para o planos Protect / Connect		x	x	x	x	x	x	

FLS. 124

ACESSÓRIOS ONIX PLUS - ANO/MODELO 2028		ASPIRADO					
		1.0 MT		TURBO			
		TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT	
PN	DESCRIÇÃO	5A69AT	3A69HT	5A69HT	5B69HT	5N69HT	5Y69HT
		R8A	R8G	R8B	R8H	PRB	R8R
SEGURANÇA & PROTEÇÃO							
52097605	Base de Cadeira Infantil Britax Bebê Conforto até 13 Kg	x	x	x	x	x	x
52160581	Base Isofix para Cadeira de Criança	x	x	x	x	x	x
52157160	Cadeira de Criança MIDI PLUS (0-18 Kg)	x	x	x	x	x	x
52097604	Cadeira Infantil Britax Bebê Conforto até 13 Kg	x	x	x	x	x	x
52097603	Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg	x	x	x	x	x	x
98554252	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Azul)	x	x	x	x	x	x
98554246	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Branco)	x	x	x	x	x	x
98554248	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Cinza)	x	x	x	x	x	x
98554244	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Preto)	x	x	x	x	x	x
98554250	Capa de silicone para chave de presença (3 botões - Vermelho)	x	x	x	x	x	x
52191846	Farol de Nebulina Dianteiro (LED) - para veículos COM regulagem	-	-	-	-	x	x
52191847	Farol de Nebulina Dianteiro (LED) - para veículos SEM regulagem	x	x	x	x	x	x
98556210	Kit Película de Proteção de Pintura (Completo)	x	x	x	x	-	-
98554686	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Black Piano brilhante)	x	x	x	x	x	x
98554687	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Transparente Fosco)	x	x	x	x	x	x
98554479	Premium Alarme Volumétrico SmartBand	x	x	x	x	x	x
26355513	Protetor de Câter (com parafusos)	x	x	x	x	x	x
98553213	Protetor de Porta e Saboneteira - TAM P	x	x	x	x	x	x
26237210	Protetor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x
98554684	Rolo de película de envelopamento preto piano brilhante	x	x	x	x	x	x
98554685	Rolo de película de envelopamento transparente fosco	x	x	x	x	x	x
98550852	Rolo de Película de Proteção de Pintura - Porta	x	x	x	x	x	x
98550851	Rolo de Película de proteção de Pintura - Maçaneta	x	x	x	x	x	x
98550846	Rolo de Película de Segurança - SA05 PS8	x	x	x	x	x	x
98550845	Rolo de Película de Segurança - SA15 PS8	x	x	x	x	x	x
98550844	Rolo de Película de Segurança - SA35 PS8	x	x	x	x	x	x
98550843	Rolo de Película de Segurança - SA60 PS8	x	x	x	x	x	x
98550842	Rolo de Película de Segurança - SCL PS7	x	x	x	x	x	x
98554489	Sensor de Estacionamento Dianteiro	x	x	x	x	x	x
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	x	x	x	x	-	-
52162825	Trava Antifurto do Estepe (Prata)	x	x	x	x	x	x
85640458	Travas Antifurto para Rodas (Prata)	x	x	x	x	x	x
CONFORTO & CONVENIÊNCIA							
98550921	Bolsa Organizadora	x	x	x	x	x	x
98553211	Bolsa Organizadora - Padrão1 Bags1 Cooler (bolsa térmica)3 div	x	x	x	x	x	x
98553210	Bolsa Organizadora - Pequena1 Bag1 Cooler (bolsa térmica)2 di	x	x	x	x	x	x
98551033	Cabo 3 em 1 (Lightning; USB-C; Micro USB) - Preto	x	x	x	x	x	x
98550809	Cabo Android USB	x	x	x	x	x	x
98551032	Cabo tipo C - Cinza	x	x	x	x	x	x
98553019	Calha de Chuva	x	x	x	x	x	x
26234038	Câmera de Ré - Alta resolução	x	x	x	x	x	x
52168417	Câmera de Ré - Média resolução	x	x	x	-	-	-
98554358	Chevy Link - Módulo de entretenimento	x	x	x	-	-	-
26313899	Jogo de Tapetes de Cabine de Carpete	x	x	x	x	x	x
26307581	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC com Logo Onix em Baixo R	x	x	x	x	x	x
98555520	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC tipo Bandeja com Logo Che	x	x	x	x	x	x
98555814	Kit Celebração 100 Anos Chevrolet	x	x	x	x	x	x
98554680	Kit Película de Proteção de Pintura (Apenas Capô)	x	x	x	x	x	x
98554688	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Black Piano brilhante)	x	x	x	x	x	x
98554689	Kit Película de Proteção de Pintura (Teto Transparente Fosco)	x	x	x	x	x	x
52020055	Lâmpada Effect Blue - H4 - Farol Alto ou baixo	x	x	x	x	-	-
93353987	Lâmpada Effect Blue - H7 - Farol Alto ou baixo	x	x	x	x	-	-
94708354	Lâmpada Effect Blue - W5W - Lanterna	x	x	x	x	-	-
98554494	Luzes de boas-vindas - Iluminação LED nos retrovisores externo	x	x	x	x	-	-
98551267	Organizador Interno de Porta Copos	x	x	x	x	x	x
98554343	Película MyLink - 8"	x	x	x	x	x	x
98556214	Película MyLink - 11"	x	x	x	x	x	x
98551024	PET - Bolsa de Transporte Elegante	x	x	x	x	x	x
98551021	PET - Cadeirinha de Banco	x	x	x	x	x	x
98551023	PET - Caixa de Transporte Média nº3	x	x	x	x	x	x
98551022	PET - Caixa de Transporte Pequena nº1	x	x	x	x	x	x
98551020	PET - Extensor de Cinto de Segurança	x	x	x	x	x	x
98551025	PET - Guia de Passeio Retrátil	x	x	x	x	x	x
98550929	PET - Capa de Banco e Porta-Malas - Preto	x	x	x	x	x	x
98594040	Rede de Conveniência para Banco - Fixação Encosto de Cabeça	x	x	x	x	x	x
98594039	Rede de Conveniência para Banco - Fixação no corpo do Banco	x	x	x	x	x	x
26230339	Rede de Porta-Malas	x	x	x	x	x	x
26314094	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	x	x	x	x	x	x
98550850	Rolo de Película Solar - LA05	x	x	x	x	x	-
98550849	Rolo de Película Solar - LA15	x	x	x	x	x	x
98550848	Rolo de Película Solar - LA35	x	x	x	x	x	x
98550847	Rolo de Película Solar - LA50	x	x	x	x	x	x
98550837	Rolo de Película Térmica - AIR80	x	x	x	x	x	x
98553660	Rolo de Película Térmica - ATR 05	x	x	x	x	x	x
98553661	Rolo de Película Térmica - ATR 15	x	x	x	x	x	x
98553662	Rolo de Película Térmica - ATR 35	x	x	x	x	x	x
98553663	Rolo de Película Térmica - ATR 50	x	x	x	x	x	x
98550841	Rolo de Película Térmica - LATI 05	x	x	x	x	x	x
98550840	Rolo de Película Térmica - LATI 15	x	x	x	x	x	x
98550838	Rolo de Película Térmica - LATI 50	x	x	x	x	x	x
98550839	Rolo de Película Térmica - LATI 35	x	x	x	x	x	x
98551343	Save Door	x	x	x	x	x	x
98555522	Tapete de Porta-malas de Carpete com Caixa Organizadora	x	x	x	x	x	x
26233868	Tapete de Porta-malas tipo Bandeja com Logo Onix	x	x	x	x	x	x
98554491	Tilt Down	x	x	x	x	x	x
APARENCIA							
98551289	Adesivo da Coluna B Lado Direito e Esquerdo (Cobertura da colu	x	x	x	x	x	x
98551608	Adesivo de Porta Cinza Fosco	x	x	x	x	x	x
98551340	Adesivo de Porta Preto Brilhante	x	x	x	x	x	x
98551330	Adesivo de Roda (para Roda Prata 15")	x	x	x	x	x	x
98551331	Adesivo de Roda (para Roda Prata 16")	-	-	-	-	-	-
98551332	Adesivo de Roda (para Roda Preta 16")	-	-	-	-	x	x
98555423	Aerofólio da Tampa Traseira	x	x	x	-	x	x
98555426	Aplicador do Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x
98556278	Aplicador Frontal do Parachoque	x	x	x	x	x	x

ACESSÓRIOS ONIX PLUS - ANO/MODELO 2025		ASPIRADO	TURBO				
PN	DESCRIÇÃO	1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT
		5A69AT	3A69HT	5A69HT	5B69HT	5N69HT	5Y69HT
		R8A	R8G	R8B	R8H	PRB	R8R
98555419	Apique Ornamental do Para-lama	x	x	x	x	x	x
26272503	Calotinha de Centro de Roda - Cinza Carbon flash com Emblema	x	x	x	x	x	x
42729467	Calotinha de Centro de Roda - Prata com Emblema Preto	x	x	x	x	x	x
52165456	Capa do Retrovisor Externo na cor Preto Black Piano (aplicado e	-	-	-	-	-	-
52165455	Capa do Retrovisor Externo na cor Preto Black Piano (aplicado e	x	x	x	x	x	x
98556411	Extensor do Parachoque Dianteiro	x	x	x	x	x	x
98556281	Extensor do Parachoque Traseiro	x	x	x	x	x	x
98555552	Friso de Porta - Azul Boreal Some Kinda	x	x	x	x	x	x
98555555	Friso de Porta - Branco Summit White	x	x	x	x	x	x
98555557	Friso de Porta - Cinza Drake	x	x	x	x	x	x
98555556	Friso de Porta - Prata Sharkskin	x	x	x	x	x	x
98555554	Friso de Porta - Preto Ouro Negro Black Meet Kettle	x	x	x	x	x	x
98555553	Friso de Porta - Vermelho Scarlet Jinx	x	x	x	x	x	x
26237856	Friso de Porta Cromado	x	x	x	x	x	x
26235082	Haste de Antena Esportiva (Veículo COM OnStar)	x	x	x	x	x	x
52148713	Iluminação Interna em LED para o assoalho	x	x	x	x	x	x
98555473	Iluminação Interna em LED RGB (Tipo ambiente atmosfera)	x	x	x	x	x	x
26356259	Jogo de Maçanetas com Inseto Cromado (c/ PEPS apenas na p	x	x	x	x	x	x
52165488	Kit de Emblema Gravata Chevrolet Dianteiro + Traseiro - Preto (5	x	x	x	x	x	x
98555725	Luz de Cortesia com Logo Chevrolet	x	x	x	x	x	x
98555542	Luz de Cortesia com Logo Chevy 100 anos	x	x	x	x	x	x
26391093	Pedaleira Esportiva para Câmbio Automático	-	-	x	x	x	x
26391087	Pedaleira Esportiva para Câmbio Manual	x	x	-	-	-	-
98552021	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Duplo	x	x	x	x	x	x
98552020	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Simples	x	x	x	x	x	x
98553127	Ponteira de Escapamento Black Piano - Bocal Duplo	x	x	x	x	x	x
98553126	Ponteira de Escapamento Black Piano - Bocal Simples	x	x	x	x	x	x
26217501	Roda de Liga Leve aro 15" - Preta	x	x	x	x	-	-
26217502	Roda de Liga Leve aro 16" - Preta	x	x	x	x	x	x
26234163	Roda de Liga Leve aro 16" - Preta com Face Diamantada	x	x	x	x	x	x
26225796	Saia Laterais	x	x	x	x	x	x
26244612	Soleira de Porta em Alumínio	x	x	x	x	x	x
98551357	Soleira de Porta Resinada "Chevrolet" Alumínio	x	x	x	x	x	x
98551356	Soleira de Porta Resinada "Chevrolet" Preto	x	x	x	x	x	x
98551347	Soleira de Porta Resinada "Onix Turbo"	-	x	x	x	x	x
98551346	Soleira de Porta Resinada "Onix"	x	x	x	x	x	x
AUDIO							
52168361	Kit de Alto Falantes Traseiros com Chicote	x	x	x	-	-	-
98556284	Som Premium (Apenas Kit de Instalação do Subwoofer Pioneer)	x	x	x	x	x	x
98555433	Som Premium (Subwoofer Pioneer)	x	x	x	x	x	x
PACOTES							
	Pacote Lite						
	Pacote Sport						
	Pacote Protection						
	Pacote Elegance						

FLS. 126

ACESSÓRIOS ONIX PLUS - ANO/MODELO 2025		ASPIRADO	TURBO				
		1.0 MT	TURBO MT	TURBO AT	LT TURBO AT	LTZ TURBO AT	PREMIER TURBO AT
PN	DESCRIÇÃO	5A69AT R8A	3A69HT R8G	5A69HT R8B	5B69HT R8H	5N69HT PRB	5Y69HT R8R
PACOTE LITE							
26355513	Protetor de Câter (com parafusos)	X	X	X	X	X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X	X	X	-	X
52168417	Câmera de Ré - Média resolução	X	X	X	-	-	-
98555135	Carregador sem fio por Indução - Veículo Manual	X	X	-	-	-	-
26307581	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC com Logo Onix em Baixo Relevô	X	X	X	X	X	X
26314094	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	X	X	X	X	X	-
26217501	Roda de Liga Leve aro 15" - Preta	X	X	X	X	-	-
PACOTE SPORT							
26355513	Protetor de Câter (com parafusos)	X	X	X	X	X	X
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X	X	X	X	-	X
52162825	Trava Antifurto do Estepe (Prata)	X	X	X	X	X	X
85640458	Travas Antifurto para Rodas (Prata)	X	X	X	X	X	X
98555520	Jogo de Tapetes de Cabine de PVC tipo Bandeja com Logo Chevrolet	X	X	X	X	X	X
98554494	Luzes de boas-vindas - Iluminação LED nos retrovisores externos	X	X	X	X	X	X
98554491	Tilt Down	X	X	X	X	X	X
26237856	Friso de Porta Cromado	X	X	X	X	X	X
PACOTE PROTECTION							
98555423	Aerofólio da Tampa Traseira	X	X	X	X	X	X
98555426	Aplique do Extensor do Parachoque Traseiro	X	X	X	X	X	X
98556278	Aplique Frontal do Parachoque	X	X	X	X	X	X
98555419	Aplique Ornamental do Para-lama	X	X	X	X	X	X
52180361	Extensor do Parachoque Dianteiro	X	X	X	X	X	X
98556281	Extensor do Parachoque Traseiro	X	X	X	X	X	X
52165488	Kit de Emblema Gravata Chevrolet Dianteiro + Traseiro - Preto (Black Bowtie)	X	X	X	X	X	X
98552021	Ponteira de Escapamento Aço Inox - Bocal Duplo	X	X	X	X	X	X
26225796	Saia Laterais	X	X	X	X	X	X
PACOTE ELEGANCE							
98554489	Sensor de Estacionamento Dianteiro	X	X	X	X	X	-
98554358	Chevy Link - Módulo de entretenimento	X	X	X	X	X	X
26314094	Revestimento Premium do Banco (com regulagem de altura)	X	X	X	X	X	-
98555552	Friso de Porta - Azul Boreal Some Kinda	X	X	X	X	X	X
98555473	Iluminação interna em LED RGB (Tipo ambiente atmosfera)	X	X	X	X	X	X
98555725	Luz de Cortesia com Logo Chevrolet	X	X	X	X	X	X
98551346	Soleira de Porta Resinada "Onix"	X	X	X	X	X	X

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265; (Inventariante Alexandre Zacarias Frare).

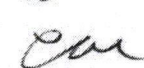
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 470, AP.401, 4º andar, Bairro: Zona 07, CEP: 87030-010;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0008-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 na data de 26/06/2017 e filial (05) na Av. Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, inscrita no CNPJ 79.138.608/0010-28, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 419017938-45 na data de 10/04/2019, tendo à última alteração e consolidação (27ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20210025964 na data de 05/01/2021, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:





VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

1 – ALTERAÇÃO

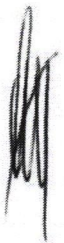
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ESPÓLIO: Sra. Vânia Terezinha Zacarias Frare, com nomeação constante na Escrituração pública de inventário e partilha lavrada nas notas do 7º Tabelião de Curitiba – PR, na data 10/03/2020, no livro 02233-N, fls 042/045:

I - Em razão da partilha amigável homologada por sentença nos autos do inventário dos bens deixados pela Sra. **VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE**, que tramitou sob nº **0007523-31.2021.8.16.0188**, perante a 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, proferida em data de 18 /01/2023 e com trânsito em julgado certificado em 23/02/2023, onde foram inventariadas **5.018.379** (cinco milhões, dezoito mil, trezentas e setenta e nove) cotas da sociedade **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, sendo o Espólio substituído pelo sócio e herdeiro **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE**, a quem coube **2.509.190** (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e noventa) cotas; e pelo sócio e herdeiro **ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, a quem coube **2.509.189** (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e oitenta e nove) cotas.

II - O sócio **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE**, que detinha 3.101.726 (três milhões, cento e um mil, setecentos e vinte e seis) cotas, com as recebidas por força da partilha amigável antes referida, passa a deter 5.610.916 (cinco milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e dezesseis) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 5.610.916,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais).

III - O sócio **ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, que detinha 3.101.726 (três milhões, cento e um mil, setecentos e vinte e seis) cotas, com as recebidas por força da partilha amigável antes referida, passa a deter 5.610.915 (cinco milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e quinze) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 5.610.915,00 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quinze reais).

IV - Em função disso, o capital social de R\$ 11.221.984,00 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 11.221.984 (onze milhões, duzentas e vinte e um mil, novecentas e oitenta e quatro) cotas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, passa a ter a seguinte distribuição:



VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Alexandre Zacarias Frare	5.610.916	5.610.916,00	50,00
André Zacarias Frare	5.610.915	5.610.915,00	50,00
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,00
TOTAL	11.221.984	11.221.984,00	100,00

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 470, AP.401, 4º andar, Bairro: Zona 07, CEP: 87030-010;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 na data de 06/12/2013;

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0008-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 na data de 26/06/2017 e filial (05) na Av. Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, inscrita no CNPJ 79.138.608/0010-28, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 419017938-45 na data de 10/04/2019, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, CNPJ 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, CNPJ 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CNPJ 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, CNPJ 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, CNPJ 79.138.608/0008-03 e filial (05) à Av. Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, CNPJ 79.138.608/0010-28 com atividade de depósito fechado.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$11.221.984,00 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais), divididos em 11.221.984 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e quatro) cotas, no valor de R\$

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Alexandre Zacarias Frare	5.610.916	5.610.916,00	50,00
André Zacarias Frare	5.610.915	5.610.915,00	50,00
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,00
TOTAL	11.221.984	11.221.984,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ 79.138.608/0001-37

NIRE - 41203558735

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do termino do exercício social.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata,

interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

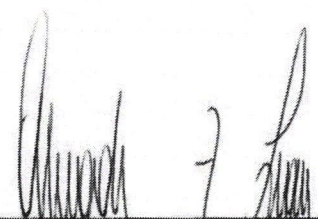
CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.

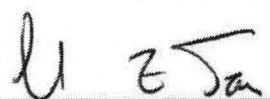
Maringá, 03 de Maio de 2023.



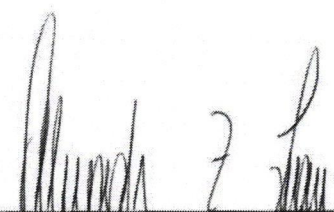
CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio



ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio



ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio



VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia
INVENTARIANTE: ALEXANDRE ZACARIAS
FRARE






MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 137

Página 11 de 11

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DAYANE APARECIDA BULLA SIMOES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047628, registrado em 10/11/2003, inscrito no CPF n° 02192307900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
02192307900	047628	DAYANE APARECIDA BULLA SIMOES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 10:13 SOB N° 20233230459.
PROTOCOLO: 233230459 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307197217. CNPJ DA SEDE: 79138608000137.
NIRE: 41203558735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, 910, apartamento 1201, Zona 01, CEP: 87013-250;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0008-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 na data de 26/06/2017 e filial (05) na Av. Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, inscrita no CNPJ 79.138.608/0010-28, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 419017938-45 na data de 10/04/2019, tendo à última alteração e consolidação (29ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20246092548 na data de 27/08/2024, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada à criação da **Filial 06** na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Av. Brasil, 1.112, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302;

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 1º: A filial terá o objeto social: Comercio de veiculos seminovos, consignação de veículos seminovos, representação comercial e locação de automóveis sem condutor;

CLÁUSULA TERCEIRA: Por fim, os sócios resolvem não apenas alterar, mas também consolidar o referido contrato social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Arthur Thomas, 910, apartamento 1201, Zona 01, CEP: 87013-250;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-302, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0008-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 na data de 26/06/2017, filial (05) na Av.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, inscrita no CNPJ 79.138.608/0010-28 registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 419017938-45 na data de 10/04/2019 e filial (06) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Av. Brasil, 1.112, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, CNPJ 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, CNPJ 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CNPJ 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, CNPJ 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, CNPJ 79.138.608/0008-03, filial (05) à Av. Brasil, 746 (fundos), Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-302, CNPJ 79.138.608/0010-28 com atividade de depósito fechado e filial (06) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, localizada na Av. Brasil, 1.112, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II – CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$13.721.984,00 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), divididos em 13.721.984 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Alexandre Zacarias Frare	6.860.916	6.860.916,00	49,99
André Zacarias Frare	6.860.915	6.860.915,00	49,99
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,02

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

TOTAL	13.721.984	13.721.984,00	100,00
--------------	-------------------	----------------------	---------------

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto à terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome

e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata,

interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.

Maringá, 14 de Janeiro de 2025.

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE – Sócio

ANDRÉ ZACARIAS FRARE – Sócio

CIDINEI APARECIDO VAZ – Sócio

DAYANE APARECIDA BULLA SIMÕES - Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

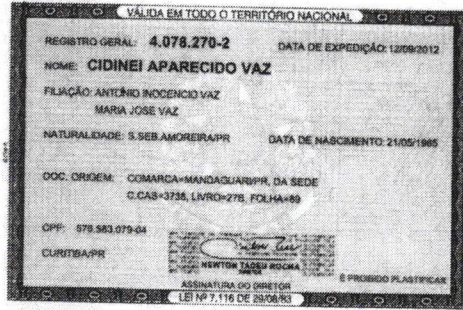
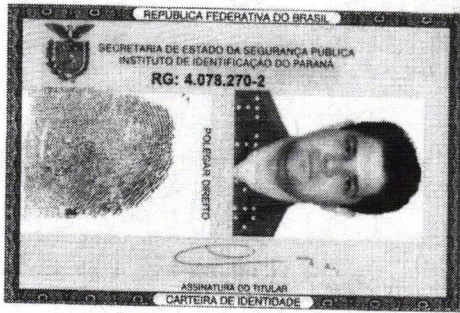
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02192307900	DAYANE APARECIDA BULLA SIMOES
57658307904	CIDINEI APARECIDO VAZ
75897903972	ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
83684832987	ANDRE ZACARIAS FRARE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025 18:18 SOB Nº 20250197472.
PROTOCOLO: 250197472 DE 16/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500726761. CNPJ DA SEDE: 79138608000137.
NIRE: 41203558735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/08/1965 CURITIBA/PR

4ª DATA EMISSÃO
30/06/2023

4b VALIDEZ
30/06/2026

4c C.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1437081-1 SESP PR

4d C.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1437081-1 SESP PR

4e C.C. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1437081-1 SESP PR

4f CPF
758.979.039-72

5 Nº REGISTRO
02920998934

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO
CIRO FRARE

VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/06/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
15533157600
PR923931752

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2634882333

PROIBIDO FALSIFICAR

2634882333

[Assinatura]

[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ANDRE ZACARIAS FRARE

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/06/1970 CURITIBA/PR

4ª DATA EMISSÃO
31/07/2023

4ª VALIDADE
31/07/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1913388-5 SESP PR

4d CPF
836.848.329-87

5 Nº REGISTRO
00354067152

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CIRIO FRARE

VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR
26736422808
PR923853857

VALIDADE POR FOTO - TERRITÓRIO NACIONAL
2636043420

VALIDADE POR FOTO - TERRITÓRIO NACIONAL
2636043420

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0006-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 1.427	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 87.309-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR	TELEFONE (44) 3518-8600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **13:15:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 152

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:41 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **8547.F302.9D2E.2311**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 153

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037506165-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.138.608/0006-41**

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

FLS. 154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 40655/2025
Contribuinte: ZACARIAS VEICULOS LTDA	
CPF: 79.138.608/0006-41	RG: 90755623-97
Endereço: RODOVIA AVELINO PIACENTINI, nº 1427	
Bairro: JARDIM NOSSA SRA APARECIDA	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 1151860	Validade: 22/09/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de agosto de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.138.608/0006-41
Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Endereço: ROD BR-158 1427 / JD NOSSA SRA APAREC / CAMPO MOURAO / PR / 87309-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090601560527422530

Informação obtida em 12/09/2025 13:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.138.608/0006-41

Certidão n°: 41588100/2025

Expedição: 21/07/2025, às 13:27:26

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.138.608/0006-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



0000173295

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 79.138.608/0006-41, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 20 de agosto de 2025; 17:27:54

LEANDRO
GUIMARAES COSTA
DO
VALE:01563451964

Assinado de forma digital por
LEANDRO GUIMARAES COSTA
DO VALE:01563451964
Dados: 2025.08.20 17:28:40
-03'00"

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

- Titular

Leandro Guimarães C.do Vale

- Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZACARIAS VEICULOS LTDA			Protocolo: PRC2503499791		
NIRE : 41203558735					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203558735	CNPJ 79.138.608/0001-37	Data de Ato Constitutivo 29/08/1996	Início de Atividade 30/08/1996		
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 445, ZONA 10 - Maringá/PR - CEP 87040-360					
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS, VEÍCULOS SEMI NOVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E COMERCIAIS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.					
Capital Social R\$ 13.721.984,00 (treze milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 13.721.984,00 (treze milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE ZACARIAS FRARE	CPF/CNPJ 758.979.039-72	Participação no capital R\$ 6.860.916,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRE ZACARIAS FRARE	CPF/CNPJ 836.848.329-87	Participação no capital R\$ 6.860.915,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CIDINEI APARECIDO VAZ	CPF/CNPJ 576.583.079-04	Participação no capital R\$ 153,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE ZACARIAS FRARE	CPF 758.979.039-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANDRE ZACARIAS FRARE	CPF 836.848.329-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome CIDINEI APARECIDO VAZ	CPF 576.583.079-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/07/2025	Número 20253152801	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901793845		CNPJ: 79.138.608/0010-28			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 746, FUNDOS FUNDOS; Pacaembu, Cascavel, PR, CEP: 85816302					
2 - NIRE: 41901379046		CNPJ: 79.138.608/0006-41			
Endereço Completo RODOVIA BR 158, Nº 1427, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, Campo Mourão, PR, CEP: 87309650					
3 - NIRE: 41902232341		CNPJ: 79.138.608/0012-90			
Endereço Completo AVENIDA REBOUCAS, Nº 557, ZONA INDUSTRIAL, Maringá, PR, CEP: 87030410					
4 - NIRE: 41901410989		CNPJ: 79.138.608/0007-22			
Endereço Completo RUA SNATOS DUMONT, Nº 1331, CENTRO, Goioerê, PR, CEP: 87360000					
5 - NIRE: 41901454528		CNPJ: 79.138.608/0008-03			
Endereço Completo AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 2077, CENTRO, Toledo, PR, CEP: 85905380					
6 - NIRE: 41901364146		CNPJ: 79.138.608/0005-60			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 1619, SAO CRISTOVAO, Cascavel, PR, CEP: 85816290					
7 - NIRE: 41902207931		CNPJ: 79.138.608/0011-09			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 1112, PACAEMBU, Cascavel, PR, CEP: 85816302					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 16:45:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFJDOBES.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZACARIAS VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 262
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
 CNPJ: 79.138.608/0001-37

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.446.346,33	R\$ (936.649,56)
RECEITAS TOTAIS		R\$ 303.711.579,22	R\$ 546.327.669,00
RECEITA VENDA MERCADORIAS		R\$ 263.170.445,38	R\$ 502.446.631,42
RECEITA VENDA SERVIÇOS		R\$ 40.541.133,84	R\$ 43.881.037,58
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.513.401,50)	R\$ (10.290.869,70)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.568.237,91)	R\$ (4.350.150,03)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (3.945.163,59)	R\$ (5.940.719,67)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (262.293.110,28)	R\$ (486.510.286,72)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (239.968.183,21)	R\$ (461.890.908,33)
(-) CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (22.324.927,07)	R\$ (24.619.378,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.614.270,69)	R\$ (40.224.348,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (10.695.787,76)	R\$ (13.677.014,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (24.918.482,93)	R\$ (26.547.334,59)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 9.377.177,63	R\$ 626.477,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.763.248,80	R\$ 30.882.661,83
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.386.071,17)	R\$ (30.256.183,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.920.082,49)	R\$ (10.754.174,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.996.215,95	R\$ 3.204.661,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.916.298,44)	R\$ (13.958.835,86)
IRPJ/ CSLL		R\$ (1.228.209,38)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (896.742,19)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (331.467,19)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (73.336,18)	R\$ (111.117,34)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 12.220,61	R\$ (58.719,49)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (85.556,79)	R\$ (52.397,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.D9.B0.72.A4.C8.CF.44.40.9B.2C.84.33.CB.53.83.6B.26.FF.4F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador



ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

Referência: Pregão Eletrônico n.º 033/2025

O Signatário da presente Cidinei Aparecido Vaz, Carteira de Identidade n.º 4078270-2, representante legal, em nome da empresa Zacarias Veículos Ltda., CNPJ nº 79.138.608/0006-41 declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Página 1 de 2

MARINGÁ - PR
Av. Tuluati 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR
Av. Brasil 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Sr.ª Aparecida
CEP: 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR
Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÉ - PR
Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600



ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.
- Campo Mourão/PR, 18 de setembro de 2025.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2025.09.16
14:42:37 -03'00'

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 79.138.608/0006-41

CIDINEI APARECIDO VAZ

RG 4078270-2

CPF 576.583.079-04

SÓCIO ADMINISTRADOR

Página 2 de 2

MARINGÁ - PR
Av. Tuiuti 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR
Av. Brasil 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Sr.ª Aparecida
CEP: 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR
Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÉ - PR
Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
Processo Administrativo Nº 105/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/09/2025 11:11:47
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CHEVROLET	Modelo: Onix plus
Descrição: AUTOMOVEL SEDAN - 05 PASSAGEIROS 1. MARCA/MODELO - INDICAR			
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) - 2025/2025 (NOVO, ZERO KM)			
2. MOTOR:			
2.1. MARCA - INDICAR			
2.2. MOTORIZAÇÃO - INDICAR			
2.3. POTENCIA (CV OU HP) - 80CV (E) 75 CV (G)			
2.4. TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - INDICAR			
2.5. COMBUSTIVEL - GASOLINA E ETANOL (FLEX)			
3. TRANSMISSÃO			
3.1 TIPO DE TRANSMISSÃO - MECANICA			
3.2. Nº DE MARCHAS/VELOCIDADES À FRENTE - 5VELOCIDADES Á FRENTE			
4. DIREÇÃO			
4.1. TIPO - ELÉTRICA, ELETRO-HIDRAULICA OU HIDRAULICA			
5. PNEUS			
5.1. TIPO E MEDIDAS - DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
5.2. ESTEPE - SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
6. FREIOS			
6.1. SISTEMA DE FREIOS - ABS			
7. SISTEMA ELÉTRICO			
7.1. SISTEMA ELÉTRICO MINIMO (VOLTS) - 12 VOLTS			
8. CAPACIDADE DE CARGA			
9.1. NÚMEROS DE PASSAGEIROS - 5(CINCO)			
10. PORTAS			
9.1. NÚMERO DE PORTAS - 4 (QUATRO)			
10.0. COR VEICULO			
10.1. COR PREDOMINANTE - BRANCA			
10.2. TIPO DE CARROCERIA - SEDAN			
10.3. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L)			
11.0. ACESSORIOS			
11.1. VIDROS ELÉTRICOS - SIM, DIANTEIROS			
11.2. TRVA ELÉTRICA - SIM			
11.3. SISTEMA AR CONDICIONADO - SIM			
11.4. INFOTENIMENTO, SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH			
11.5. KIT DE FERRAMENTAS - EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN			
11.6. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA - ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html			
11.7. ITENS DE SEGURANÇA - 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO			
12. GARANTIA - 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO			
13. TREINAMENTO DE MECANICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO) - ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 100.000,00		
			Valor Total: 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	618	79.138.608/0006-41	113.431,00	100.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	515	40.976.095/0001-06	113.431,00	100.400,00	0,40	Não

[Handwritten signatures and marks]

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

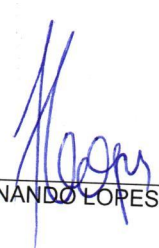
3 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	634	72.358.195/0001-57	113.430,00	107.500,00	7,07	Não
4 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	557	22.645.916/0001-31	115.000,00	109.000,00	1,40	Sim
5 COMERCIAL OESTE LTDA.	303	77.882.587/0001-34	113.431,00	110.000,00	0,92	Não
6 NASA MOTORS LTDA	513	26.452.796/0001-07	113.000,00	110.900,00	0,82	Não
7 METRONORTE COMERCIAL DE	638	05.035.532/0001-88	113.000,00	113.000,00	1,89	Não
8 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	889	38.484.211/0001-10	125.000,00	114.000,00	0,89	Não
9 ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	811	59.248.333/0001-87	120.000,00	116.000,00	1,75	Sim
10 ACA - ASSESSORIA COMERCIAL	853	57.472.677/0001-40	150.000,00	150.000,00	29,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

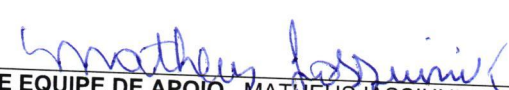
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Processo Administrativo Nº 105/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 01/09/2025 15:12:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/09/2025 11:11:51
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CHEVROLET	Modelo: Onix plus
Descrição: AUTOMOVEL SEDAN - 05 PASSAGEIROS 1. MARCA/MODELO - INDICAR			
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) - 2025/2025 (NOVO, ZERO KM)			
2. MOTOR:			
2.1. MARCA - INDICAR			
2.2. MOTORIZAÇÃO - INDICAR			
2.3. POTENCIA (CV OU HP) - 80CV (E) 75 CV (G)			
2.4. TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - INDICAR			
2.5. COMBUSTIVEL - GASOLINA E ETANOL (FLEX)			
3. TRANSMISSÃO			
3.1 TIPO DE TRANSMISSÃO - MECANICA			
3.2. Nº DE MARCHAS/VELOCIDADES À FRENTE - 5VELOCIDADES Á FRENTE			
4. DIREÇÃO			
4.1. TIPO - ELÉTRICA, ELETRO-HIDRAULICA OU HIDRAULICA			
5. PNEUS			
5.1. TIPO E MEDIDAS - DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
5.2. ESTEPE - SIM, DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS			
6. FREIOS			
6.1. SISTEMA DE FREIOS - ABS			
7. SISTEMA ELÉTRICO			
7.1. SISTEMA ELÉTRICO MINIMO (VOLTS) - 12 VOLTS			
8. CAPACIDADE DE CARGA			
9.1. NÚMEROS DE PASSAGEIROS - 5(CINCO)			
10.0. COR VEICULO			
10.1. COR PREDOMINANTE - BRANCA			
10.2. TIPO DE CARROCERIA - SEDAN			
10.3. CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L)			
11.0. ACESSORIOS			
11.1. VIDROS ELÉTRICOS - SIM, DIANTEIROS			
11.2. TRVA ELÉTRICA - SIM			
11.3. SISTEMA AR CONDICIONADO - SIM			
11.4. INFOTENIMENTO, SIM, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH			
11.5. KIT DE FERRAMENTAS - EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN			
11.6. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA - ADESIVO 35X20CM, 4 CORES GERADO EM			
https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html			
11.7. ITENS DE SEGURANÇA - 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE			
12. GARANTIA - 12 MESES DE ENTRADA EM OPERAÇÃO			
13. TREINAMENTO DE MECANICOS E MOTORISTAS (DURAÇÃO) - ENTREGA TÉCNICA PELO FORNECEDOR.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 100.000,00		
			Valor Total: 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	618	79.138.608/0006-41	113.431,00	100.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	515	40.976.095/0001-06	113.431,00	100.400,00	0,40	Não

Gerado em: 18/09/2025 11:11:51

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

3 FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	634	72.358.195/0001-57	113.430,00	107.500,00	7,07	Não
4 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	557	22.645.916/0001-31	115.000,00	109.000,00	1,40	Sim
5 COMERCIAL OESTE LTDA.	303	77.882.587/0001-34	113.431,00	110.000,00	0,92	Não
6 NASA MOTORS LTDA	513	26.452.796/0001-07	113.000,00	110.900,00	0,82	Não
7 METRONORTE COMERCIAL DE	638	05.035.532/0001-88	113.000,00	113.000,00	1,89	Não
8 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	889	38.484.211/0001-10	125.000,00	114.000,00	0,89	Não
9 ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E	811	59.248.333/0001-87	120.000,00	116.000,00	1,75	Sim
10 ACA - ASSESSORIA COMERCIAL	853	57.472.677/0001-40	150.000,00	150.000,00	29,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE/PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, QUATRO PORTAS, CONFORME CONVÊNIO SECID PARANACIDADES.

01. ABERTURA: 18/09/2025, às 09:00 horas, Plataforma www.bll.org.br.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 02 de Setembro de 2025, Edição n.º 3354; E
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 02 de Setembro de 2025, Edição n.º 11967;
- Meios Eletrônicos www.santamariadooeste.pr.gov.br.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal do Município e na Plataforma BLL a partir de 01 de Setembro de 2025.

A data da sessão foi designada para 18 de Setembro de 2025, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
1	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	ROD BR 158, N° 1427 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - CAMPO MOURÃO - PR - CNPJ: 79.138.608/0006-41
2	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	RUA CAPITÃO NECO, SALA 01 - CENTRO - CRUZEIRO - SP - CNPJ: 22.645.916/0001-31
3	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, 1701 - JARDIM SHANGRI-LÁ B - LONDRINA - PR - CNPJ: 05.035.532/0001-88
4	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	AV SANTOS DUMONT, 999 - CIDADE ALTA - GOIOERÊ - PR - CNPJ: 72.358.195/0001-57
5	ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA	RUA JOÃO SGUÁRIO - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR - CNPJ: 57.472.677/0001-40
6	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO - CENTRO - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 59.248.333/0001-87
7	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	ROD BR153 - BAIRRO ALTO DA GLORIA - GOIÂNIA - GO - CNPJ: 38.484.211/0001-10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 167

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Nº	NOME DA(S) EMPRESA(S)	ENDEREÇO E CNPJ
8	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA SENA MADUREIRA, N° 136 - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP - CNPJ: 40.976.095/0001-06
9	COMERCIAL OESTE LTDA.	RUA AZEVEDO PORTUGAL 777 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CNPJ: 77.882.587/0001-34
10	NASA MOTORS LTDA	RODOVIA GO-060 - SÃO JOSÉ - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO - CNPJ: 26.452.796/0001-07

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CNPJ
1	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	79.138.608/0006-41
2	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	22.645.916/0001-31
3	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	05.035.532/0001-88
4	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.195/0001-57
5	ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA	57.472.677/0001-40
6	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87
7	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	38.484.211/0001-10
8	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.976.095/0001-06
9	COMERCIAL OESTE LTDA.	77.882.587/0001-34
10	NASA MOTORS LTDA	26.452.796/0001-07

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	113.431,00	100.000,00
2ª Colocada	1	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	113.431,00	100.400,00
3ª Colocada	1	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	113.430,00	107.500,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
4ª Colocada	1	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELLI	115.000,00	109.000,00
5ª Colocada	1	COMERCIAL OESTE LTDA	113.431,00	110.000,00
6ª Colocada	1	NASA MOTORS LTDA	113.000,00	110.900,00
7ª Colocada	1	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	113.000,00	113.000,00
8ª Colocada	1	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	125.000,00	114.000,00
9ª Colocada	1	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	120.000,00	116.000,00
10ª Colocada	1	ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA	150.000,00	150.000,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
1	ZACARIAS VEÍCULOS LTDA	113.431,00	100.000,00	SIM

A decisão foi comunicada em 18 de Setembro de 2025 à(s) empresa(s) através da própria Ata.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 169

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 033/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 1 – VEÍCULO SEDAN

Proponente: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Prazo de fornecimento: 90 (Noventa) dias

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Setembro de 2025.

Pregoeiro(a): Fernando Lopes

Membros da equipe de apoio: Daniel Tomen

Membros da equipe de apoio: Matheus Iassunik dos Santos

A decisão foi comunicada às empresas através da própria ata.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 033/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste – Pr, 18 de Setembro de 2025.

Fernando Lopes
Pregoeiro
Portaria n.º 144/2025



ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

FLS. 171

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n.º 033/2025

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: Zacarias Veículos Ltda.
CNPJ/CPF: 79.138.608/0006-41
Endereço: Rodovia BR-158, nº 1427
Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida
CEP: 87.309-650
Telefone: (44) 3031-6991 Fax: E-mail: st@santiagoetourinho.com
Inscrição Estadual: 90755623-97
Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná
Banco: Itaú Agência: 8094 Conta corrente: 22990-6

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 MT – Ano/modelo 2025/2026, novo, zero km, motor 1.0, potência máxima de 82 CV (E) 80 CV (G), torque máximo 10.2kgfm (G) 10.6kgfm (E), Gasolina e Etanol (Flex), transmissão mecânica de 6 velocidades, direção elétrica progressiva, pneus 185/65 R15, estepe T115/70 R15, freio ABS + EBD + PBA, sistema elétrico de 12 volts, capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor branca, sedan, capacidade do porta-malas de 500 litros, vidros elétricos dianteiros e traseiros com acionamento por “um toque”, trava elétrica, sistema de ar-condicionado, Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB, kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, adesivo da logomarca do programa, 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação. Garantia de 12 meses da entrada em operação.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
2. O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Página 1 de 2

MARINGÁ - PR
Av. Tuiuti 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR
Av. Brasil 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Sr.ª Aparecida
CEP: 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR
Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÉ - PR
Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600



ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

FLS. 172

3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Campo Mourão/PR, 18 de setembro de 2025.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:5765830790
4

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2025.09.18
11:14:30 -03'00'

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 79.138.608/0006-41

CIDINEI APARECIDO VAZ

RG 4078270-2

CPF 576.583.079-04

SÓCIO ADMINISTRADOR

Página 2 de 2

MARINGÁ - PR
Av. Tuluí 445
Vila Nova
CEP: 87040-360
(44) 3261-3000

CASCADEL - PR
Av. Brasil 1619
São Cristóvão
CEP: 85.816-290
(45) 2101-3422

CAMPO MOURÃO - PR
Rod. Avelino Piacentini, 1427
Jd. N. Sr.ª Aparecida
CEP: 87309-650
(44) 3518-8600

TOLEDO - PR
Av. Parigot de Souza, 2077
Jd. Porto Alegre
CEP: 85906-000
(45) 3379-6500

GOIOERÊ - PR
Av. Santos Dumont, 1331
Cidade Alta
CEP: 87360-000
(44) 3521-8600

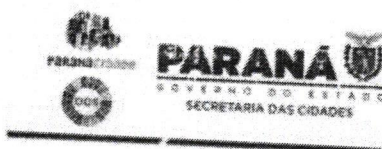
PROCESSO LICITATÓRIO DE SANTA MARIA DO OESTE SAM 42

De: Katia Stanski (katia.stanski@paranacidade.org.br)
Para: pmsmolitacao@yahoo.com.br; cordeirosmo@hotmail.com
Cc: adrianaf@paranacidade.org.br; creplive@paranacidade.org.br
Data: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 às 11:55 BRT

Bom dia a todos,

Informo que o processo licitatório do Município de Santa Maria do Oeste, referente ao Projeto nº 42, foi anulado em razão de vício de legalidade. Esclareço que o extrato do edital não foi publicado em jornal de grande circulação, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Att.



Katia Stanski
Advogada

41-3350-3357 | katia.stanski@paranacidade.org.br
Rua Eurípedes G do Nascimento, 1195 - 3º andar | Curitiba, Paraná | 80540-280
www.paranacidade.org.br | www.paranainterativo.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata o presente parecer da análise jurídica, quanto a **REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 105/2025, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico n° 033/2025**, apresentado pela Secretaria de Administração, por seu Secretário Sr. Luiz Zenaide Gomes, em fase da abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, QUATRO PORTAS, CONFORME CONVÊNIO SECID PARANACIDADES.”**

A Revogação deve-se ao fato o referido Procedimento Licitatório teria como base que foi detectado pelo PARANACIDADE, conf. Fls. 173, vício de legalidade, ou seja, o Extrato do Edital não foi publicado em jornal de grande circulação, conforme exige a Lei n° 14.133/2021, e este não podem ser sanados através de errata.

É o breve relatório passa-se a análise e ao parecer:

Primeiramente, cumpre mencionar que o art. 71, II, da lei Federal n° 14.133/21, assim dispõe: ***“art. 71.- Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade. § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.”***

Pelo todo exposto, frisando que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e



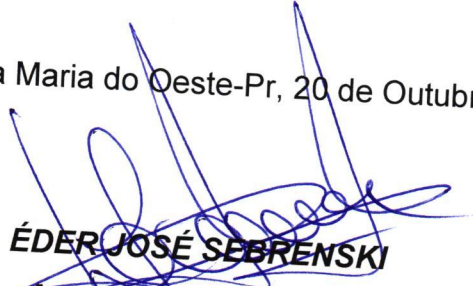
oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara a necessidade de revogação, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, ENTENDO RECOMENDÁVEL E POSSÍVEL A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 105/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024., **DESDE QUE PRECEDIDA DE MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, com elaboração do respectivo Termo de Revogação,** devendo a posteriori retornarem este Procedimento a esta Assessoria para eventual análise.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que possui a titulariedade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

Devolvo à Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para que sejam observadas as providências necessárias e legais.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Outubro de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DECRETO N.º 077/2025

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 105/2025, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2025 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base no art. 71, II, considerando a necessidade de abertura de novo Procedimento.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 105/2025, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2025, que tinha por objetivo a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, QUATRO PORTAS, CONFORME CONVÊNIO SECID PARANACIDADES."

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2025.

OSCAR
DELGADO:70159
432987

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Digitally signed by OSCAR
DELGADO:70159432987
Date: 2025.10.21 08:52:25
-03'00'